



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.248 — BELEM — QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1968

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudio Barreiros Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES.

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6077)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elias de Souza Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES.

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6079)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Laurentino da Silva Júnior, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Governo do Estado

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALDIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6080)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mario Antonio Martins, do cargo de Médico Oftalmologista, Nível 16, do Quadro

Único, lotado no Instituto José Alvares de Azevedo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6116)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oscarina Pacheco da Silva, do cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do

Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6115)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miguel da Conceição Pantoja, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6114)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Barros Corrêa, do cargo de Professor habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6113)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Francisca

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator Chefe substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		de — preço fixo	100,00
		cada centímetro	0,70
		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCr\$		NCr\$
Anual	50,00	Número avulso	0,20
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,05
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	60,00	Página comum	
Semestral	25,00	Página de contabilidade	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de remessa, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

dos Santos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6226)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Francisca dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6227)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do artigo 179 parágrafo único, da Constituição, Política do Estado, Oscarina Pacheco da Silva, funcionária estável, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, vago com a aposentadoria de Emília Clara de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6082)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 13 de maio de 1966, que tornou sem efeito o decreto datado de 22 de abril de 1966, que nomeou, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Sebastiana Maria Muniz Luz, para exercer, interinamente, o cargo

de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6111)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 13 de maio de 1966, que tornou sem efeito, o decreto datado de 22 de abril de 1966, que nomeou, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Abinoan Silva Diniz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6110)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 12 de outubro de 1959, que exonerou, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teonila de Araújo Moreira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6109)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 1.º de agosto de 1956, que exonerou, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Constância Evangelista Soares, do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6094)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 30 de novembro de 1967, que admitiu, de acordo com o artigo 38, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Dalva Gomes Limão de Azevedo, do car-

go de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6120)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 31 de janeiro de 1968, que nomeou, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Pinho da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente Social, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6119)

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Analcina Monteiro da Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5969)

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zila Rodrigues dos Santos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5995)

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Solimar Lopes de Vasconcelos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

(G. — Reg. n. 5985)

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Miranda Santos, do cargo de Professor de 2ª. matrícula, Nível 3, do quadro único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

do Para. 3 de abril de 1968.
 Ten. Cel. ALACID DA SILVA
 NUNES
 Governador do Estado
 Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
 BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educa-
 ção e Cultura
 (G. — Reg. n. 5974)

Para, 3 de abril de 1900.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA.
NUNES
Governador do Estado
r. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 5982)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Carlota Pereira de Abreu, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5984)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Elizabeth Valfredo Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5986)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ieda Maria dos Santos Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5988)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria José Garcia Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5990)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia Souza Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5992)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Solimar Lopes de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5994)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Zila Rodrigues dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5996)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Zélia Mourão Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5997)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Analcina Monteiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5999)

SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNOGABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 8 — DE 8 DE
ABRIL DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, por Decreto Governamental, de 7 de fevereiro do ano em curso, o senhor Hermes de Jesus Brito, Escriurário, padrão F, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Governo, foi aposentado, a pedido;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Estado, durante 35 longos e árduos anos de labor dos quais 12 nesta Secretaria de Governo, com assiduidade invejável, correção, e sempre pronto a emprestar a sua colaboração e o melhor do seu esforço à causa pública,

RESOLVE:

Registrar o seu profundo reconhecimento ao Sr. Hermes de Jesus Brito, pelo denodo, prestatividade e zelo com que se houve no exercício de suas funções e determinar que a presente Portaria conste de seus assentamentos funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 6002)

lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5970)

PORTARIA N. 42 — DE 16 DE
ABRIL DE 1968

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14.9.1951 e de acordo com o que dispõe o artigo 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940,

RESOLVE:

Designar uma comissão composta dos funcionários Carlos Alberto de Holanda Lima, Chefe de Expediente; Terezinha Monteiro Resp. p/D.A. e José Adelino Souza Chefe das Oficinas, para sob a presidência do primeiro apreciar e julgar as propostas para a venda de materiais necessários ao funcionamento normal da Imprensa Oficial e contidos na Coleta de Preços n. 1/68, apresentados pelas firmas: CIA. T. JANER, Comércio e Indústria; F. SOARES E IRMAOS; VICTOR C. PORTELA S/A e GRAFICA ATLANTICA, no dia 19 de abril, durante o expediente vespertino.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO
P/Diretor Geral

(G. — Reg. n. 6294)

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N. 3
SERVIÇO DE EXPEDIENTE

O Senhor Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, no exercício pleno de suas atribuições, e

Considerando a ocorrência de insuficiência financeira na sub-consignação 3.1.2.11 — Produtos Químicos, pertencente a consignação 3.1.2.0 — Material de Consumo;

Considerando existir saldos nas sub-consignações 3.1.2.7 — Material Hidráulico; 3.1.2.10 — Combustível e Lubrificantes; 3.1.2.9 — Vestuário Uniformes e Equipamentos; 3.1.2.6 — Material para reparos, adaptações e conservações de Bens Móveis e Imóveis.

RESOLVE:

Transferir das sub-consignações 3.1.2.7 — Material Hi-

dráulico: TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS (NCR\$ 30.000,00) 3.1.2.10 — Combustível e Lubrificantes CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (NCR\$ 5.000,00); 3.1.2.9 — Vestuário Uniformes e Equipamentos CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (NCR\$ 5.000,00); 3.1.2.6 — Material para reparos, adaptações e conservações de Bens Móveis e Imóveis CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (NCR\$ 5.000,00) para a sub-consignação 3.1.2.11 — Produtos Químicos, pertencente a consignação 3.1.2.0 — Material de Consumo, devendo a Divisão Administrativa tomar as devidas providências.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Lóriwal Rei de Magalhães — Diretor-Geral do DAE

(Ext. Reg. n. 994 — Dia: 17.4.68)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO DA AMAZONIA S. A.

(*) RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1967
A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Presidente:

FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA

Diretores:

ANTÔNIO MOYSES NADAF

— Crédito Rural

JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES

— Crédito Geral

WANDERLEY DE ANDRADE NORMANDO

— Crédito Infra-Estrutural e Industrial

OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

— Borracha

JOÃO RODRIGUES LEAL

— Superintendência de Serviços

ÍNDICE
INTRODUÇÃOPARTE I
INFORMAÇÃO BÁSICA

1. Movimento Financeiro

- 1.1. — Resultados do exercício
- 1.2. — Recursos
- 1.3. — Depósitos
- 1.4. — Recuperações
- 1.5. — Cobrança
- 1.6. — Redesconto

2. Crédito Rural

- 2.1. — Programação
- 2.2. — Fundo Para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia — FIDAM
- 2.3. — Convênio para Aplicações de Recursos do BID
- 2.4. — Financiamento ao Cooperativismo

3. Crédito Infra-Estrutural e Industrial

- 3.1. — Tarefas cumpridas
- 3.2. — Aplicações
- 3.3. — Projetos analisados

4. Borracha

- 4.1. — Nova política de borracha
- 4.2. — Criação da GEBOR
- 4.3. — Comercialização de Borracha
 - 4.3.1. — Compras
 - 4.3.2. — Vendas
 - 4.3.3. — Estoques
 - 4.3.4. — Comercialização sob o regime da Lei nº 5.227/67
 - 4.3.5. — Importação
 - 4.3.6. — Resultados Financeiros
- 4.4. — Financiamentos

5. Incentivos Fiscais

- 5.1. — Arrecadação
- 5.2. — Liberações

6. Crédito Geral

- 6.1. — Política de aplicações
- 6.2. — Limites operacionais das Agências
- 6.3. — Descentralização de decisões — Limites de alçada
- 6.4. — Aplicações efetuadas
- 6.5. — Volume de operações em relação ao capital aplicado

7. Resumo Geral das Operações Realizadas

- 7.1. — Montante das Operações realizadas
- 7.2. — Saldo apresentados em 29-12-67

PARTE II

8. Administração

- 8.1. — Superintendência de Serviços
- 8.2. — Pessoal
 - 8.2.1. — Previdência Social
- 8.3. — Seguros
- 8.4. — Patrimônio e Comunicações
 - 8.4.1. — Patrimônio
 - 8.4.2. — Comunicações
 - 8.4.3. — Material
 - 8.4.4. — Contabilidade

9. Outros Serviços

- 9.1. — Auditoria e Fiscalização
- 9.2. — Estudos Econômicos
- 9.3. — Serviços de Câmbio

PARTE III

10. Conclusões

PARTE IV

11. ANEXOS

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo dispositivos estatutários, vimos submeter à apreciação da Assembléia Geral o Relatório das atividades deste Estabelecimento no ano de 1967.

Referido exercício caracterizou-se especialmente pela efetiva implantação das novas diretrizes de ação deste Banco, estabelecidas através do regulamento baixado pelo Decreto nº 60.079, de 19-01-1967, e dos Estatutos aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8-05-1967. Iniciou-se sob uma grande expectativa quanto aos resultados a deter, uma vez que este Órgão vinha de perder a sua grande fonte de receita — a comercialização da borracha — como detentor que era, até então, do monopólio de compra e venda desse produto.

Sabíamos que para suprir aquela perda e cobrir os nossos custos operacionais teríamos que elevar em muito as nossas aplicações no setor bancário, eis que, por força das novas atribuições ter-se-ia que manter a mesma estrutura operacional e até mesmo ampliá-la. Todavia, para alcançar esse objetivo, tornava-se indispensável contar com uma soma considerável de recursos adicionais.

Esse apoio residia especialmente nos meios consignados pela União a favor desta Casa, sendo NCr\$ 20.000.000,00 de Crédito Especial instituído pela Lei nº 5.122 e NCr\$ 27.000.000,00 registrados no Orçamento para o FIDAM, e, ainda, no direito ao refinanciamento das aplicações na produção de borracha extrativa.

Entretanto, a despeito do interesse e do empenho do Ministério do Interior, ao qual, por força do Decreto-lei nº 200 está este Banco vinculado, somente foi possível ao Governo Federal liberar em favor deste Órgão a importância de NCr\$ 22.895.000,00, sendo NCr\$ 20.000.000,00 referente à Lei nº 5.122, no decorrer do primeiro semestre e NCr\$ 2.895.000,00 a que ficou reduzida a verba do FIDAM, já em dezembro, isto é, no fim do exercício.

O refinanciamento das aplicações na produção extrativa da borracha, em face do reajustamento da política financeira do Governo Federal, não pôde ser atendido no volume devido, tendo sido atribuída ao Estabelecimento apenas uma parte do montante necessário àquele fim, mediante faixa especial de redesconto concedida através da Gerência de Operações Bancárias do Banco Central.

Consequentemente, esta Administração empenhou-se, através da Carteira de Crédito Geral, em manipular os recursos oriundos dos Depósitos dos Incentivos Fiscais da Lei nº 5.174, fazendo a aplicação dos mesmos a curto prazo, durante a sua permanência em nosso "encaixe", isto é, até a sua utilização pelos depositantes nos projetos específicos, procurando assegurar com isto uma receita compatível com os custos operacionais e ao mesmo tempo garantir a nossa capacidade de liberá-los, quando solicitados.

Embora os cortes sofridos nos auxílios com que contávamos para incrementar a assistência deste Banco aos setores agrícola, pecuário e industrial da região tenham prejudicado em muito a programação estabelecida, procuramos na medida das nossas disponibilidades incentivar o desenvolvimento daqueles setores sem contudo alcançarmos, é certo, um nível condizente com as necessidades e a demanda de crédito.

As Carteiras de Crédito Rural e de Crédito Infra-Estrutural e Industrial tiveram atuação profícua no atendimento dos respectivos setores graças à colaboração decidida dos técnicos e demais funcionários às mesmas vinculados.

Através da Carteira de Borracha, o Banco, seguindo as normas traçadas pelo Governo Federal para a política de borracha, procurou manter o estímulo à produção extrativa. Como parte de seu encargo, coube-lhe também a tarefa de comandar em nome da Superintendência da Borracha, e através de convênio com esta firmado, a nova política de compra e venda do produto, procurando com isto assegurar aos produtores condições de venda satisfatórias, sem, contudo, cercear o direito de livre comercialização.

Por sua vez, coube à Superintendência de Serviços a responsabilidade de reestruturar a máquina administrativa do Estabelecimento, procurando adaptá-la ao novo sistema de trabalho que se lhe impunha, em decorrência da nova estrutura e das responsabilidades que lhe foram delegadas através dos dispositivos de lei e de seus Estatutos.

Essa tarefa foi das mais trabalhosas pela necessidade de se

redistribuir adequadamente, o material humano disponível, ao tempo em que providências foram tomadas com vistas à complementação dos quadros funcionais, o que somente no decorrer do próximo exercício se concluirá.

Finalmente, baseados em números que melhor traduzem os resultados obtidos, iremos, a seguir, examinar cada setor de atividade do Banco.

PARTE I INFORMAÇÃO BÁSICA

1 — MOVIMENTO FINANCEIRO

A nova estrutura dada por lei ao Estabelecimento, com a perda do monopólio de compra e venda de borracha — sua grande fonte de receita —, obrigou a Administração a promover estudos visando uma programação permanente para seus recursos e aplicações, de forma a assegurar tranquilidade operacional e obtenção de receita compatível com seus custos operacionais.

Referida tarefa foi cometida ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO instalado no princípio do exercício, e que embora não contando ainda com estrutura totalmente montada, na forma preconizada, já foi capaz de se desincumbir a contento da missão.

1.1. — RESULTADOS DO EXERCÍCIO

O lucro líquido apurado no exercício foi o seguinte:

1º Semestre	NCr\$	1.992.784,59
2º Semestre	NCr\$	6.250.088,41
T o t a l	NCr\$	8.242.873,00

1.2. — RECURSOS

Os manipulados pelo Banco evoluíram nos últimos cinco anos da seguinte forma:

Ano	PRÓPRIOS		GOVERNO		ALHEIOS		TOTAL	
	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%
1963	17.897.144	100	3.210.000	100	15.898.928	100	37.006.072	100
1964	31.510.982	176	3.210.000	100	34.704.524	218	69.425.506	187
1965	42.788.641	239	3.210.000	100	61.661.822	387	107.660.463	290
1966	56.917.740	318	3.210.000	100	129.833.085	816	189.960.825	513
1967	69.029.159	385	3.210.000	100	261.498.681	1.644	333.737.840	901

1.3. — DEPÓSITOS

Os depósitos do público, à vista, apresentaram o seguinte comportamento:

Ano	NCr\$ 1,00	%
1963	2.672.798	100
1964	4.463.322	166
1965	5.816.052	217
1966	7.914.713	296
1967	17.716.746	662

1.4. — RECUPERAÇÕES

Embora tenha sido registrada uma elevação nos "Créditos em Liquidação" e "Créditos de Fomento em Liquidação" entre 1966 e 1967, da ordem de NCr\$ 1.286.001,60, pela necessidade de sanear o Ativo, é de se registrar que no exercício findo foram recuperados créditos registrados sob aquela rubrica no valor de NCr\$ 317.851,76.

Os Setores especializados e o Departamento Jurídico mantêm-se atentos para o problema e vêm desenvolvendo trabalho permanente no sentido da regularização dessas pendências, as quais podem ser consideradas insignificantes ante o volume de aplicações efetuadas nos últimos anos.

Essas recuperações evoluíram nos últimos cinco anos da seguinte forma:

Ano	NCr\$ 1,00	%
1963	213.053	100
1964	1.150.814	540
1965	632.783	297
1966	728.264	341
1967	317.851	149

Como é fácil constatar pelo quadro abaixo, houve uma queda nos lucros em relação aos do ano de 1966, o que se explica pelo fato de, no exercício anterior, haver sido incluído lucro decorrente do encerramento de uma conta de "Provisão para Renovação de Estoques de Borracha", — NCr\$ 10.320.801.674 — valor este acumulado em vários exercícios passados.

Resultados apurados nos últimos cinco anos:

Ano	NCr\$ 1.000	%
1963	2.389.638,40	100
1964	4.197.604,80	175
1965	4.618.453,00	193
1966	11.941.302,59	499
1967	8.242.873,00	344

Dessa forma, evidencia-se que os resultados obtidos no exercício, diante das circunstâncias já apontadas foram satisfatórios.

E' de se acrescentar que a nova política de aplicações adotada, tẽz com que várias Agências que em anos anteriores apresentaram resultados negativos, passassem a registrar lucros em seus balanços.

1.5. — COBRANÇA

O serviço de cobrança, por conta de terceiros, elevou-se, para mais de 6 milhões de cruzeiros novos, eis que, no primeiro semestre alcançou a cifra de NCr\$ 16.517.664,88, e no segundo..... NCr\$ 22.618.811,84. Melhor resultado, porém, registrou-se na cobrança descontada que, praticamente, dobrou, elevando-se de NCr\$ 10.067.515,03 para NCr\$ 20.561.488,20.

1.6. — REDESCONTOS

Do início de 1967, o Banco dispunha das seguintes faixas de Redesconto, junto à Gerência de Crédito Bancário, do Banco Central, distribuído entre as diversas Filiais:

— Faixa Normal	NCr\$	4.200.000,00
— Específica	"	2.040.000,00
— Normal (Lei 3.253)	"	1.000.000,00
— Faixa extra (Papéis comuns e Lei 3.253)	"	10.000.000,00
	NCr\$	17.240.000,00

A faixa de NCr\$ 10.000.000,00 fôra concedida com vencimento previsto para 30/05/67, quando, então, deveria entrar em regime de liquidação. As faixas restantes não tinham vencimento determinado, podendo, portanto, ser utilizadas quando houvesse disponibilidade para tal. Posteriormente, nos trabalhos desenvolvidos face à vigência da citada faixa, 30-05-67 obteve-se do Banco Central uma faixa especial, única de NCr\$ 17.000.000,00, com vencimento previsto para 31-01-68, e o conseqüente cancelamento das faixas anteriores, que entraram em regime de liquidação.

Em 29-12-67, as responsabilidades desta Casa junto ao Banco Central do Brasil, na Carteira de Redescoto, estavam assim distribuídos:

— Faixas canceladas	NCr\$	6.140.614,00
— Faixa Especial:		
NCr\$ 17.000.000,00	NCr\$	13.527.019,86
	NCr\$	19.667.633,86

2 — CRÉDITO RURAL

2.1. — Ao ser iniciado o exercício, elaborou este Banco um programa para a sua Carteira de Crédito Rural baseado, principalmente, na dotação consignada no Orçamento da União para o Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia — FIDAM relativa ao ano de 1967, no montante de NCr\$ 27.000.000,00. Todavia, essa programação foi sensivelmente prejudicada em virtude de não ter sido possível ao Governo liberar integralmente essa verba. Da mesma só recebeu NCr\$ 2.895.000,00, no final do exercício, procurou então esta Administração suprir a lacuna com recursos próprios do Banco, e com outros oriundos de convênios firmados, aplicando também as parcelas decorrentes de recuperações de empréstimos anteriormente efetuados com recursos do FIDAM.

E' de se registrar que até a data do recebimento da verba de NCr\$ 2.895.000,00, contava o FIDAM com apenas NCr\$ 8.623.000,00 transferidos em quase sua totalidade do antigo "Fundo ao Fomento à Produção" e que já se encontravam totalmente aplicados.

2.2. — FUNDO PARA INVESTIMENTOS

2.2.1. — As aplicações em Crédito Rural com recursos do FIDAM no ano de 1967 totalizaram NCr\$ 5.988.769,66, as quais foram atendidas com os seguintes recursos:

Recuperações de aplicações anteriores	3.010.255,46
Saldo da dotação de 1966	2.159.673,72
Dotação de 1967	818.840,48
	NCr\$ 5.988.769,66

2.2.2. — Estabelecendo-se um confronto entre as aplicações efetuadas com recursos do FIDAM neste setor, relativamente aos anos de 1966 e 1967, verificaremos uma sensível elevação, embora sejam as mesmas baseadas em sua grande parte em recuperações:

ANEXO "A"

EM NCr\$ 1,00

Sector	Ano de 1966	Ano de 1967	Varição	Absoluta
AGRICULTURA	150.275	424.335	+	274.060
PECUÁRIA	2.082.891	5.460.133	+	3.377.242
AVICULTURA	17.300	71.600	+	54.300
PESCA	1.200	—	—	1.200
INDÚSTRIA	—	15.700	+	15.700
MELHORIA DE	—	—	—	—
TRANSPORTES	—	17.000	+	17.000
TOTAL	2.251.667	5.988.769	+	3.737.102

2.2.3 — Do montante de NCr\$ 2.895.000,00 foram destinados 60% para aplicação em Crédito Rural, na forma da legislação respectiva, ou sejam NCr\$ 1.737.000,00, distribuídos pelas Unidades Federadas componentes da área, o que será efetivado logo no início do exercício de 1968 da seguinte forma:

ACRE	NCr\$	156.330,00	—	9%
AMAPA	"	121.590,00	—	7%
AMAZONAS	"	347.400,00	—	20%
GOIÁS	"	173.700,00	—	10%
MARANHÃO	"	173.700,00	—	10%
MATO GROSSO	"	173.700,00	—	10%
PARÁ	"	347.400,00	—	20%
RONDÔNIA	"	121.590,00	—	7%
RORAIMA	"	121.590,00	—	7%
	NCr\$	1.737.000,00	—	100%

2.2.4. — Antes do recebimento da verba do FIDAM de 1967, as aplicações já superavam os recursos específicos, em virtude deste Estabelecimento, visando minorar a situação de pequenos produtores, ter efetuado algumas aplicações com recursos próprios, para fazer encontro com a verba a ser recebida.

Foram efetuadas sob este critério, as seguintes aplicações: Visando resolver as dificuldades financeiras de pequenos produtores da área amazônica o Banco, com recursos próprios fez aplicações cujo montante foi deduzido da verba do FIDAM, referente ao exercício de 1967, conforme demonstração a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTA DA DOTAÇÃO DE 1967

POR UNIDADE FEDERATIVA E FINALIDADE

DOTAÇÃO DE 1967

Unidade Federativa	Nº	Agricultura Valor	Nº	Pecuária Valor	Nº	Indústria Valor	Nº	Totais Valor
AMAZONAS	—	—	4	133.740,00	—	—	4	133.740,00
GOIÁS	—	—	17	210.780,00	—	—	17	210.780,00
MARANHÃO	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	—	—	14	281.376,50	1	11.500,00	21	430.400,48
PARÁ	6	137.523,88	—	—	—	—	—	—
ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAPA	—	—	—	—	—	—	—	—
RORAIMA	—	—	1	43.920,00	—	—	1	43.920,00
RONDÔNIA	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTALS	6	137.523,88	36	—	1	11.500,00	43	818.840,48

2.2.5. — No decorrer do ano de 1967, deram entrada no Setor competente 336 propostas com solicitação de financiamentos, no montante de NCr\$ 19.384.263,67, para atendimento com recursos do FIDAM.

Ao final do exercício essas propostas estavam distribuídas da seguinte forma:

FIDAM
EXERCÍCIO DE 1967

	Nº Propostas	Valor NCr\$
Propostas Entradas	336	19.384.263,67
Propostas Estudadas	234	10.235.806,83
Propostas Deferidas	213	7.679.149,84
Propostas Indeferidas	21	731.576,30
Propostas Autorizadas	117	3.616.472,20
Propostas Aguardando Verba	96	4.062.677,64
Propostas em Estudo	86	8.561.424,00
Propostas Transferidas à alçada das Filiais	14	147.032,84
Propostas Transferidas à alçada do GERIN	2	440.000,00

PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº Propostas	Valores (NCr\$)	Atividade	Estado
45	2.032.608,64	Pecuária	PARÁ
7	232.000,00	Agricultura	
52	2.264.608,64		
15	578.484,00	Pecuária	MARANHAO
15	578.484,00		
71	2.400.672,00	Pecuária	GOIÁS
71	2.400.672,00		
30	803.060,00	Pecuária	AMAZONAS
3	64.100,00	Avicultura	
33	867.160,00		
1	17.000,00	Indústria	ACRE
3	152.480,00		
4	169.480,00		
18	796.238,00	Pecuária	MATO GROSSO
18	796.238,00		
2	115.000,00	Pecuária	AMAPA
2	115.000,00		
5	113.507,20	Pecuária	RONDONIA
5	113.507,20		
2	25.000,00	Pecuária	RORAIMA
2	25.000,00		
11	349.000,00	Pecuária	BRASILIA — DF
11	349.000,00		

PROPOSTAS AUTORIZADAS

16	660.495,00	Pecuária	PARÁ
4	38.700,00	Agricultura	
20	699.195,00		
9	250.829,00	Pecuária	MARANHAO
9	250.829,00		
42	1.246.236,00	Pecuária	GOIÁS
42	1.246.236,00		
26	680.060,00	Pecuária	AMAZONAS
2	64.100,00	Avicultura	
1	18.000,00	Agricultura	
29	762.160,00		

1	17.000,00	Indústria	ACRE
2	94.880,00	Pecuária	
3	111.880,00		
7	334.665,00	Pecuária	MATO GROSSO
7	334.665,00		
2	115.000,00	Pecuária	AMAPA
2	115.000,00		
4	71.507,20	Pecuária	RONDONIA
4	71.507,20		
2	25.000,00	Pecuária	RORAIMA
2	25.000,00		

PROPOSTAS AGUARDANDO VERBA

29	1.372.113,64	Pecuária	PARÁ
3	193.500,00	Agricultura	
32	1.565.613,64		
6	327.655,00	Pecuária	MARANHAO
6	327.655,00		
30	1.154.446,00	Pecuária	GOIÁS
30	1.154.446,00		
4	123.000,00	Pecuária	AMAZONAS
4	123.000,00		
1	57.600,00	Pecuária	ACRE
1	57.600,00		
11	453.363,00	Pecuária	MATO GROSSO
11	453.363,00		
1	42.000,00	Pecuária	RONDONIA
1	42.000,00		
11	349.000,00	Pecuária	BRASILIA — DF
11	349.000,00		

2.2.6. — As operações realizadas pelo FIDAM estiveram distribuídas pelas Unidades Federadas da seguinte forma:

AMAZONAS	993	NCr\$	2.315.797,95
GOIÁS	695		2.332.377,50
MARANHAO	294		978.112,84
MATO GROSSO	271		1.044.613,00
PARÁ	1.274		3.883.769,09
ACRE	188		263.827,20
AMAPA	280		242.790,70
RORAIMA	176		217.955,00
RONDONIA	132		400.533,70
	4.303	NCr\$	11.679.776,98

2.3. — CONVENIO PARA APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO BID

2.3.1. — Já no final do exercício firmou este Banco um convênio com o Banco Central do Brasil, para utilização de recursos do BID no setor de Crédito Rural. O referido convênio prevê aplicações no montante de NCr\$ 7.494.000,00, assim distribuídos:

Recursos do BASA	2.246.000,00
Recursos do BCB	1.797.000,00
Recursos do BID	3.451.000,00
T o t a l	NCr\$ 7.494.000,00

2.3.2. — No curto espaço de tempo em que referidos recursos foram colocados à disposição dos interessados, foram encaminhadas a este Banco 67 propostas de financiamento, no montante de NCr\$ 1.144.834,00 que ao final do exercício estavam assim distribuídas:

B I D		
EXERCÍCIO DE 1967		
	Nº	Valor
PROPOSTAS EM ESTUDO	25	427.455,00
PROPOSTAS PREJUDICADAS	13	196.702,00
PROPOSTAS AUTORIZADAS	17	258.875,00
PROPOSTAS INDEFERIDAS	03	47.000,00
PROPOSTAS DEFERIDAS	26	410.420,00
PROPOSTAS ESTUDADAS	29	520.677,00
PROPOSTAS ENTRADAS	67	1.144.834,00

PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº Propostas	Valor (NCr\$)	Finalidade	Estado
7	101.700,00	Pecuária	PARA
11	187.983,00	Avicultura	
3	45.559,00	Agricultura	
21	335.242,00		
3	49.178,00	Pecuária	GOIAS
3	49.178,00		

Ano	Empréstimos a Cooperativas		Empréstimos a Cooperados		TOTAL		%
	Nº	NCr\$ 1,00	Nº	NCr\$ 1,00	Nº	NCr\$ 1,00	
1963	69	445.530	7.633	1.422.359	7.702	1.867.889	100
1964	58	447.163	5.565	1.568.736	5.623	2.015.899	107,9
1965	24	317.187	4.671	1.440.429	4.695	1.757.616	94,1
1966	37	2.711.208	5.619	2.523.874	5.656	5.235.082	280,2
1967	130	479.137	2.515	1.634.013	2.645	2.113.150	113,1

2.4.3. — Embora tenha havido um decréscimo nos empréstimos adicionais efetuados a este setor em relação ao ano anterior, é de se registrar que as aplicações no atendimento às atividades cooperativistas apresentaram em 31.12.67 a seguinte posição:

COOPERADOS	NCr\$ 4.158.109,83
COOPERATIVAS	NCr\$ 3.996.987,97
T O T A L	NCr\$ 8.155.097,80

2.4.4. — A presença deste Estabelecimento na assistência ao Cooperativismo não se caracterizou apenas pelo respaldo financeiro, mas também pela assistência técnica que lhes foi prestada pelos funcionários especializados, procurando assegurar-se o êxito do trabalho das Cooperativas assistidas e o emprego correto do dinheiro nelas aplicado.

3. — CARTEIRA DE CRÉDITO INFRA-ESTRUTURAL E INDUSTRIAL

3.1. — Arduo foi o trabalho desenvolvido pela Carteira de Crédito Infra-Estrutural e Industrial e respectiva Gerência, para atender ao volume crescente de processos que demandam recursos para o setor que vem, nos últimos anos, apresentando um desenvolvimento deveras animador. Coube-lhes, também, a tarefa de promover e controlar a arrecadação de incentivos fiscais e sua aplicação nos projetos analisados e aprovados por este Banco e pela SUDAM.

3.2. — APLICAÇÕES

As aplicações em Crédito Industrial foram feitas com recursos próprios do Banco e com repasses de verbas do FINAME e do FIPEME, além de financiamentos por antecipação de liberações futuras de recursos da Lei n. 5.174, atendidos estes pela Carteira de Crédito Geral.

Este Estabelecimento procurou, assim, dar todo o apoio e incentivar na medida das disponibilidades de recursos a indústria desta região.

3.2.1. — Aplicações com Recursos Próprios

Para atendimento com recursos próprios do Banco foram deferidas 36 propostas de financiamento que demandaram ...

2	26.000,00	Pecuária	RONDÔNIA
2	26.000,00		

PROPOSTAS AUTORIZADAS

4	35.000,00	Pecuária	PARA
7	129.138,00	Avicultura	
3	45.559,00	Agricultura	
14	209.697,00		
2	26.000,00	Pecuária	RONDÔNIA
2	26.000,00		
1	23.178,00	Pecuária	GOIAS
1	23.178,00		

2.4. — FINANCIAMENTOS EM COOPERATIVISMO

2.4.1. — Atendeu também este Estabelecimento o setor rural, através de financiamentos efetuados pela sua Gerência de Cooperativismo, os quais atingiram, no exercício, um total de ... NCr\$ 2.113.150,00, assim distribuídos:

COOPERATIVAS	479.137,00
COOPERADOS	1.634.013,00
T O T A L	NCr\$ 2.113.150,00

2.4.2. — O quadro abaixo retrata a posição comparativa das aplicações efetuadas neste setor, nos últimos cinco (5) anos:

NCr\$ 5.636.473,82, das quais algumas foram contratadas no próprio exercício e outras o serão no início de 1968, conforme demonstramos abaixo:

Situação	Nº de Operações	Valor (NCr\$)
Contratadas	26	3.425.608,82
A Contratar	10	2.210.865,00
	36	5.636.473,82

Foram contratadas ainda 113 operações com recursos do Crédito Especial que nos foi concedido através da Lei n. 5.122, no montante de NCr\$ 17.871.084,78.

3.2.2. — Aplicações com Recursos do FINAME

Foram contratadas para aplicação dos recursos do FINAME cinco operações no montante de NCr\$ 316.831,84.

3.2.3. — Aplicações com Recursos do FIPEME

Efetuamos uma operação para aplicação dos recursos do FIPEME no montante de NCr\$ 57.600,00.

3.2.4. — Financiamentos por antecipação de recursos da Lei n. 5.174

Com intuito de facilitar a implantação dos projetos devidamente aprovados pelo órgão técnico deste Banco e pela SUDAM, efetuamos operações de financiamento para resgate por ocasião da efetiva liberação dos depósitos a eles vinculados, através da Carteira de Crédito Geral, no montante de NCr\$ 9.637.083,25.

3.2.5. — Resumo das Operações Deferidas

Foram registradas 155 operações deferidas pela Carteira de Crédito Infra-Estrutural e Industrial, para serem financiadas pelo Banco, no montante de NCr\$ 23.881.990,44, apresentando a seguinte posição:

Recursos Próprios

Contratadas	26	3.425.608,82	
A Contratar	10	2.210.865,00	5.636.473,82
	36		5.636.473,82
FINAME			
Contratadas	5		316.831,84

FIPEME		
Contratadas	1	57.600,00
Com Recursos da Lei nº 5.122		
Contratadas	113	17.871.084,78
TOTAL	155	NCr\$ 23.881.990,44

3.3. — PROJETOS ANALISADOS

A Divisão de Estudos e Projetos foram encaminhados para análise, no decorrer de 1967, 59 projetos. Desses, 24 tiveram os seus estudos concluídos no exercício e 26 se encontravam em carteira para estudos em 31.12.67.

Os referidos projetos apresentam solicitação de recursos na forma a seguir discriminada:

APROVADOS

Financiamento pelo BASA	— 16.255.530,00	
Incentivos Fiscais	— 18.790.241,00	35.045.771,00

EM ESTUDO

Financiamento pelo BASA	— 27.010.573,00	
Incentivos Fiscais	— 85.151.287,00	112.161.860,00
		NCr\$ 147.207.633,00

4. — BORRACHA

4.1. — O advento da nova política econômica da borracha consubstanciada na Lei n. 5.227/67, determinou a criação de um setor especializado do BASA com a finalidade de coordenar e controlar a execução das tarefas que lhe foram atribuídas por força daquela sistemática, caracterizada, em linhas gerais:

a) Pela quebra do "monopólio estatal da borracha", resultando na cessação das atividades do BASA como delegado da União para as operações finais de compra e venda do produto, sob a égide da Lei n. 1.184/50;

b) Pela implantação do sistema de economia de mercado com mecanismos reguladores de preços e a participação de uma nova entidade com sede no Estado da Guanabara, a Superintendência da Borracha, encarregada de implementar as decisões do Conselho Nacional da Borracha, órgão normativo do sistema.

4.2. — A GEBOR foi desmembrada do antigo Departamento de Crédito Geral e Cadastro, com as seguintes atribuições gerais:

a) Programar, supervisionar e controlar as operações de financiamento da produção extrativa de borracha;

b) Supervisionar a execução dos Convênios que forem celebrados entre a SUDEB e o BASA;

c) Executar as operações de comercialização de borracha, quando realizadas com a utilização de recursos próprios do Banco, abrangendo, portanto, todas as fases da nova Política Econômica da Borracha, naquilo que concerne ao BASA.

4.3. — COMERCIALIZAÇÃO DE BORRACHA

Ainda sob o regime da Lei n. 1.184/50 o BASA adquiriu borracha até o dia 18 de fevereiro de 1967, a exemplo de como vinha fazendo desde a fundação do Banco de Crédito da Borracha S.A. A partir daquela data, quando entrou em vigor a Lei n. 5.227/67, estava preparado para assumir os encargos de delegado da Superintendência da Borracha, pois:

— No dia 13 daquele mês fizeram publicar NOTA OFICIAL pela imprensa, esclarecendo que:

a) As borrachas entradas em seus armazéns até o final do expediente do dia 17 de fevereiro seriam normalmente recebidas, classificadas e adquiridas aos preços oficiais das tabelas em vigor, mesmo que o mecanismo do recebimento, classificação e emissão da Conta de Venda só viesse a ser completado depois daquela data;

b) As demais borrachas ficariam sujeitas ao regime de comercialização instituído no artigo 11 da Lei n. 5.227/67, e, para esse efeito, deveriam ser classificadas pelo Banco como delegado da SUDEB, para emissão do respectivo Certificado de Comercialização;

c) Para evitar os naturais percalços do período de transição entre os dois sistemas, as borrachas que ainda fossem consignadas ao Banco e que dessem entrada em seus armazéns a partir de 20.2.67, ficariam armazenadas, no estado, à disposição de seus proprietários, para efeito de oportuna comercialização direta com os usuários.

— No dia 17 de fevereiro era assinado no Rio de Janeiro com a SUDEB, o Convênio "A", fixando as normas de representação daquele órgão pelo BASA para execução da Lei n. 5.227/67 no que diz respeito aos problemas de fiscalização e controle do mercado, prestação de serviços e reciprocidade de cooperação técnica entre as duas entidades.

— A GEBOR adotara todas as providências visando à implantação do novo sistema fazendo expedir às Agências do Banco as necessárias instruções através das Cartas Circulares nºs 1387, 1389, 1390, 1391, 1395, 1396, 1397 e 1398. Funcionários identificados com a matéria foram enviados às Filiais das praças de comercialização do produto, a fim de promoverem as medidas indispensáveis à normal execução das tarefas.

— A 13 de abril de 1967 dois meses depois da assinatura do Convênio "A", o BASA afirmou com a SUDEB o Convênio "B", consolidando as disposições do primeiro e regulando, com exclusividade, a representação da SUDEB, para execução da Lei n. 5.227/67 e do Decreto-Lei n. 164/67.

— Agora acertos de cunho administrativo o móvel principal do novo convênio foi, sem dúvida o de conferir ao BASA, a finalidade de comercializar sendo-lhe conveniente e utilizando recursos próprios, borrachas vegetais produzidas no País. A matéria esboçada na cláusula IX, sob o título "DA COMERCIALIZAÇÃO DE BORRACHAS VEGETAIS DE ORIGEM NACIONAL PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.", e representa medida corretiva, fruto da experiência dos primeiros 40 dias de prática da nova sistemática de comercialização, que se revelara ineficaz, induzindo à queda brusca das operações de compra e venda de borracha com o desânimo e a descrença a rondarem as lides produtoras, refletindo-se também desfavoravelmente no âmbito da indústria consumidora. Ambos os setores — produção e indústria consumidora — achavam-se despreparados para enfrentar os problemas inerentes à implantação do novo sistema. A ausência do Banco, tradicional agente de comercialização agravava o problema. Logo, sua entrada no mercado representava o fator de equilíbrio, reivindicando a intervenção pela conjuntura, pelos governos das unidades produtoras e pelas classes interessadas. A cláusula IX do Convênio "B" diga-se de passagem restabeleceu a normalidade da situação, está em consonância com o espírito do artigo 60 da Lei n. 5.227/67 e isenta de qualquer injúria ao direito de opção conferido pelo artigo 11 da mesma Lei aos produtores, ou suas cooperativas, aos comerciantes ou entregadores de borracha.

— Recorda-se, ademais, que a Cláusula IX também resultou na necessidade de cobertura dos custos do setor, notadamente das despesas do pessoal do quadro D, que em Dezembro de 1966 contava com 252 integrantes. As operações de compra e venda de borracha pelo Banco com seus recursos próprios poderiam proporcionar resultados capazes de ressarcir-lo das despesas não cobertas pelo Convênio "A" por dificuldades que não puderam ser removidas e ainda proporcionar-lhe rendimento líquido compatível, como afinal se verificou ao fim do exercício conforme se demonstra no capítulo próprio.

— A parte executiva da matéria foi objeto de instruções esboçadas nas Agências através da Carta Circular n. 1.435, de 27.04.67.

4.3.1. — Compras

O volume de compras de borracha pelo Banco no período, não corresponde ao total da produção da safra, dado que, com a instituição do novo regime da Lei n. 5.227/67, parte daquela foi comercializada diretamente pelos produtores com os usuários.

O quadro abaixo evidencia o movimento das compras no último lustro:

ANO	(Peso — T)	%
1963	25.020	100
1964	35.588	142,23
1965	36.789	147,03
1966	29.946	119,68
1967	16.661	66,59

Registrou-se no primeiro semestre o maior volume de compras — 12.156.332 kg, representando 75% do movimento global do período.

Em termos de valor, o quadro seguinte indica o movimento da borracha adquirida pelo BASA em 1967, em comparação com os quatro anos anteriores:

ANO	NCr\$ 1.000	%
1963	8.116	100
1964	24.431	301,02
1965	37.082	456,89
1966	33.773	416,12
1967	22.012	271,21

4.3.2. — Vendas

As vendas de borracha pelo Banco em 1967 também experimentaram acentuado decréscimo, não só em termos de valor como de volume físico, o que se deve igualmente à tendência do mercado para a comercialização direta entre produtores e usuários. O quadro abaixo evidencia a movimentação do setor nos últimos anos:

ANO	Pêso seco (t)	%	NCr\$ 1.000	%
1963	18.660	100	14.335	100
1964	20.070	107	34.370	239
1965	20.648	110	44.866	312
1966	29.733	159	61.135	426
1967	18.498 (+)	99	30.395	212

(+) Pêso bruto.

4.3.3. — Estoques

A queda de produção da safra 1966/67, o aumento do consumo interno de borracha e a comercialização direta entre produtores e usuários determinaram acentuada redução dos estoques do Banco, conforme se demonstra no quadro anexo.

Dos estoques existentes no fim do período, ou seja, em 31.12.67, totalizando 7.638 t, cerca de 7.200 t, correspondiam a borrachas de tipos inferiores e de venda demorada, como é o caso do Cernambi Cêcho existente em Cuiabá, num total de 3.591 t.

Para as borrachas de melhor qualidade havia, em 31.12.67, pedidos em carteira em montante superior às disponibilidades.

4.3.4. — Comercialização sob o regime da Lei nº 5.227/67

"A segunda garantia é a de mercado para as borrachas vegetais. Assegura-se aos produtores a opção entre venderem a matéria prima diretamente à indústria ou ao Comércio ou entregá-lo, como até aqui, ao Governo, representados no novo sistema pela Superintendência da Borracha, através do Banco da Amazônia S.A. ou de outras instituições financeiras contratadas pelo Conselho Nacional da Borracha. Poderão fazê-lo indiferentemente a seu alvêrio, considerando as facilidades e os preços que encontrarem. Ao produtor de borrachas vegetais não se retira, neste particular, nenhum dos benefícios de que goza atualmente, mas confere-se uma alternativa que lhe permitirá procurar no mercado melhor cotação para os seus produtos" (Da mensagem do ex-Ministro Roberto Campos, sobre o projeto da Lei n. 5.227).

A medida, preconizada no excerto da mensagem está inscrita no artigo 11 da Lei, "in verbis":

"Art. 11 — Os produtores, ou suas cooperativas, e os comerciantes ou entregadores de borrachas vegetais poderão sempre optar na primeira operação de venda, por qualquer das seguintes formas de comercialização dessas matérias primas:

a) venda à Superintendência da Borracha, ao preço básico;

b) venda direta à indústria manufatureira de artefatos de borracha, bem como ao comércio aos preços do mercado;

c) venda para o exterior, respeitadas as atribuições do Conselho Monetário Nacional e do Conselho Nacional do Comércio Exterior, no que se refere ao Comércio Exterior.

§ 1º — As operações de compra relativas à venda prevista na alínea "a" serão realizadas diretamente pela Superintendência da Borracha, ou se convier, mediante acordo, convênios ou contratos deste órgão com o Banco da Amazônia S.A., e supletivamente, conforme o caso, com outras entidades".

O demonstrativo anexo evidencia o movimento decorrente da comercialização com o Banco e com os usuários, revelando a tendência do mercado para as operações diretas entre os produtores e a indústria manufatureira, tendência que se acentuou nos últimos meses do período.

A gradativa mudança que se observa no processo de comercialização decorre da escassez de produto, determinando o favorecimento das cotações na faixa da comercialização direta, já que o Banco sempre se ateve aos preços básicos, sem entrar, portanto, em concorrência com os usuários.

No dia 20 de novembro de 1967, o Banco recebeu despacho telegráfico da SUDEB, propondo a renovação do Convênio "B" pelo período de 4 meses a partir de janeiro de 1968, a fim de:

a) não fracionar a comercialização da atual safra de borrachas nacionais;

b) permitir amplo exame da conveniência de modificar-se o referido Convênio, de acordo com a experiência já obtida.

Respondeu-se afirmativamente pelo telegrama PRESI 300, de 22 do mesmo mês.

Sucedeu, porém, que, nos contatos preliminares mantidos com o Banco Central do Brasil para o refinanciamento da safra de 1968/69, o Banco foi ciente do desejo daquela autoridade monetária para que se ausentasse do processo de comercialização da borracha, tendo de pronto anuído, conjuntamente com a SUDEB, a uma "revisão imediata da cláusula IX do Convênio "B" para torná-la letra morta".

Esse fato determinará novas alterações da ordem interna em nossos serviços, as quais terão curso no início de 1968, quando então, no setor da economia extrativa da borracha passará o

BASA a atuar unicamente como Agente Financeiro e Delegado da SUDEB e principal responsável pelos financiamentos das safras.

Fica, portanto, extinta a participação direta do BASA no processo de comercialização do produto de que fora o principal agente desde o recuado ano de 1942, primeiramente, até 1950, detentor do "monopólio estatal", em seguida, até fevereiro de 1967, como delegado da União, detentora da exclusividade das operações de compra e venda, sob a égide da Lei n. 1.184/50, e, por último, durante o curto período de 8 meses — de abril a dezembro de 1967 — com intervenção facultativa no mercado.

Os negócios de borracha no País ficaram subordinados a partir de fevereiro de 1967, à disciplina da Lei n. 5.227/67, que instituiu a Nova Política Econômica da Borracha.

4.3.5. — IMPORTAÇÃO

Em face do desequilíbrio dos termos de produção e consumo internos de borracha vegetal nacional, o BASA foi autorizado, na segunda metade do ano de 1966, a promover importações até 10.030 toneladas métricas do produto. Parte dessas importações, representando o total de 1.124.626 kg., foi colocada no mercado em 1966. O restante foi vendido no decorrer de 1967, compreendendo 8.869.532 kg., no valor de NCr\$ 18.988.423 54, conforme demonstrativo anexo. Estava fechado o ciclo de importações de borracha vegetal pelo Banco da Amazônia S.A.

4.3.6. — Resultados financeiros da comercialização de borracha pelo BASA

Os resultados financeiros da comercialização de borracha pelo Banco, em 1967, são revelados pelo seguinte demonstrativo:

	Lucro (NCr\$)	Prejuízo
Borracha Nacional		1.312.520,10
1º semestre	1.516.818,18	
2º semestre		
Borracha Importada	3.069.912,04	
1º semestre	27.458,64	
2º semestre		
Totais:	4.614.188,86	1.312.520,10
LUCRO DO EXERCÍCIO		
Borracha Nacional	204.298,08	
Borracha Importada	3.097.370,68	
	NCr\$ 3.301.668,76	

Cumpre esclarecer que respondem pelo resultado negativo do 1º semestre, na comercialização de borracha vegetal nacional pelo BASA os seguintes fatores:

a) as vendas de janeiro e fevereiro, totalizando 4.288.503 kg., foram feitas ainda sob o regime de preços da Resolução n. 208, de 22.06.66, da antiga CEDEB, a qual, inclusive, reduziu para 5% a taxa de comissão do Banco;

b) somente 4.116.491 kg. vendidos de março a junho o foram sob o regime posteriormente regulamentado pelo Convênio "B" quando, inclusivamente, parte das despesas do pessoal do Quadro "D" foi transferida para a SUDEB.

O resultado positivo do 2º semestre, quando as vendas, integralmente submetidas à disciplina do Convênio "B", atingiram quase vezes e meia o montante daquelas efetuadas sob o mesmo regime no primeiro período 10.093.814 kg. contra 4.116.491 kg. — oferece a medida exata do acerto das providências que culminaram com a celebração daquele ato.

4.4. — FINANCIAMENTOS

4.4.1. — O orçamento-programa de financiamento da safra de borracha de 1967/68, instituído em dezembro de 1966, fixou em NCr\$ 22.674.349 00 as operações financeiras de sustentação da economia do setor extrativista da goma elástica.

Não obstante, os financiamentos deferidos no período atingiram a avultada soma de NCr\$ 28.774.167, contra NCr\$ 30.170.144, em 1966, e NCr\$ 29.880.064, em 1965.

4.4.2. — Comparativamente às safras anuais, o movimento dos três últimos anos registra o seguinte:

Anos	Crédito Deferido (NCr\$)	%	Produção (t. Pêso bruto)	%
1965	29.880.064	100	36.789	100
1966	30.170.144	100,97	29.946	81,39
1967	28.774.167	96,29	25.473	69,20

Mantém-se, portanto, a tendência evidenciada no relatório anterior: financiamentos em níveis equilibrados e, não obstante, produção em declínio.

O fenômeno é conhecido; mais que a política de financiamentos, a de preços afeta, expressivamente, o setor da produ-

ção, determinando-lhes as variações registradas. Com efeito, a quarentena imposta aos preços da borracha vegetal nacional é o principal fator de decréscimo da produção.

O cronograma de aplicações para a safra de 1968/69 foi aprovado pela Exma^a Diretoria, fixando o teto de NCr\$ 21.789.163, em condições praticamente idênticas às do orçamento de 1967.

4.4.3. — Em 22.11.67, foi expedida a Carta Circular nº 1.580, contendo as normas e instruções para os respectivos financiamentos.

Merecem destaque os seguintes aspectos daquela regulamentação, que caracterizam uma política de crédito adaptada à realidade do setor:

1º — a manutenção do critério tradicional das operações à base máxima de 60% e 45% do valor da produção do fabrico de 1967/68, respectivamente, para Seringalistas e Aviadores;

2º — o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da aplicação dos créditos, tornando-os mais eficientes;

3º — a consideração à questão dos prazos dentro da realidade econômica do setor, concedendo-lhes uma flexibilidade condizente com a atividade financiada;

4º — a atualização da forma de habilitação dos pretendentes aos créditos especializados, ajustando-a à sistemática legal vigente;

5º — o estabelecimento dos critérios de atendimentos dos financiamentos em harmonia com as diversas situações, levando em conta, necessariamente, a experiência do Banco no Setor;

6º — a instrumentalização adequada para a formalização das operações com os Aviadores.

Problema da mais alta relevância, a merecer solução urgente, é o que diz respeito à fiscalização dos seringais financiados. A Gerência especializada, está adotando providências no sentido de regularizar o assunto.

5 — INCENTIVOS FISCAIS

5.1. — ARRECADAÇÃO

A arrecadação de incentivos fiscais no exercício, sem com-

putar valores arrecadados por outros Bancos e que não nos foram transferidos até 29.12.67, somou NCr\$ 101.857.517,00.

Em 1966 essa arrecadação foi da ordem de NCr\$ 46.806.699,77, registrando-se portanto, uma elevação de 117%, resultado do trabalho promocional realizado por este Estabelecimento, contando também com a colaboração da SUDAM e do Governo do Estado do Pará.

5.2. — LIBERAÇÕES

No decorrer do ano, foram liberados recursos para aplicação em projetos, num total de NCr\$ 29.387.875,00, contra NCr\$ 10.022.000,00 em 1966.

6 — CRÉDITO GERAL

6.1. — Foi através da política adotada de aplicação de parte dos recursos disponíveis, em crédito geral, a curto prazo, fazendo girar o dinheiro maior número de vezes possível, que conseguimos realizar o maior volume de receita auferida no exercício em exposição.

6.2. — Aumentamos consideravelmente os limites operacionais atribuídos às nossas Filiais, para operações desta natureza que ao início do exercício era da ordem de NCr\$ 40.330.000,00 e em 29.12.67, totalizavam NCr\$ 168.000.000,00.

6.3. — Procuramos descentralizar as decisões, ampliarmos os limites de alçada e demos maior autonomia aos Gerentes de nossas Agências, conseguindo desta forma, maior rapidez nas decisões dos pleitos de nossos clientes e na colocação dos recursos disponíveis evitando assim, permanecessem estes ociosos. Tivemos assim, um resultado positivo compensador, trazido pelas receitas oriundas das operações deste setor que asseguraram, no resultado final de todas as atividades do Estabelecimento, um lucro líquido excelente.

6.4. — E de se registrar que os créditos concedidos atingiram aos diversos setores de atividade da região, conforme pode ser constatado no quadro abaixo, onde apenas não estão registrados os financiamentos à produção de borracha no montante de NCr\$ 28.889.363,00.

CRÉDITO GERAL

NCr\$ 1,00

Atividade	1963	1964	1965	1966	1967
COMÉRCIO	7.849.687	8.303.470	9.116.824	29.966.628	119.347.685
INDÚSTRIA	11.607.511	18.175.783	35.852.579	71.124.115	178.361.659 (+)
JUTA E MALVA	2.138.145	983.573	1.107.841	7.081.376	19.661.872
LAVOURA	640.892	2.007.216	3.137.204	4.112.136	14.428.755
PECUÁRIA	624.584	1.292.780	2.700.329	8.959.806	40.506.265
CASTANHA	—	25.000	—	—	—
PODERES PÚBLICOS	46.000	81.500	—	—	1.640.000
PARTICULARES	1.044.057	386.185	245.784	498.833	6.232.386
BALATA	—	—	—	170.000	14.200
	23.950.876	31.256.507	52.160.561	121.912.894	380.192.822
	100%	130,5%	217,7%	509%	1.587,3%

(+) Excluídos financiamentos à Indústria em processos aprovados pela Carteira de Crédito Infra-Estrutura e Industrial — NCr\$ 21.671.125,64 de natureza específica.

6.5. — Embora os limites operacionais de nossas Filiais registrassem ao final do ano NCr\$ 168.000.000,00, os financiamentos efetuados, computando-se os destinados ao financiamento da produção de borracha somavam NCr\$ 380.192.822,00, isto em função da rotatividade dos recursos aplicados nos empréstimos a curto prazo, como é o caso dos títulos descontados.

7. — RESUMO GERAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS

7.1. — Em resumo, as operações realizadas pelo Banco no exercício de 1967, com recursos próprios, recursos especiais ou oriundos de convênios, atingiram ao montante de NCr\$ 437.411.970,00, distribuídos pelas diversas atividades regionais da seguinte forma:

COMÉRCIO	119.347.685
INDÚSTRIA	200.048.481
JUTA E MALVA	19.661.872
LAVOURA	19.944.208
PECUÁRIA	46.227.454
PODERES PÚBLICOS	1.640.000
PARTICULARES	6.232.386
BALATA	14.200
AVICULTURA	388.721
MEIOS DE TRANSPORTES	17.600
BORRACHA	28.889.363

NCr\$ 437.411.970

7.2. — O saldo das aplicações deste Estabelecimento em 29.12.67, conforme balanço anexo, era o seguinte:

EMPRÉSTIMOS EM C/CORRENTE	94.512.281,01
TÍTULOS DESCONTADOS	144.654.882,94
	NCr\$ 239.167.163,95

PART E II

8. — ADMINISTRAÇÃO

8.1. — Na forma estatutária cabe atualmente, à Superintendência de Serviços, anteriormente Carteira de Administração, as tarefas relacionadas com os seguintes assuntos:

- I — Administrativos;
- II — Patrimoniais;
- III — Financeiros.

Diante destas atribuições procurou o Diretor Superintendente com a colaboração dos diversos Departamentos a ele subordinados, colocar em execução a nova política administrativa decorrente da transformação porque passou o Estabelecimento de acordo com o disposto na Lei n. 5.122 e nos estatutos aprovados pela Assembléia Geral realizada a 8 de maio de 1967.

8.2. — PESSOAL

A administração de pessoal é, segundo Tead e Metcalf, o planejamento, a supervisão, a direção e a coordenação das atividades que contribuem, numa organização, para realizar seus propósitos com o mínimo de esforço humano e fricção, com um estimulante espírito de cooperação, atendendo, ainda, o bem estar de todos os membros da organização.

"Homens, materiais, equipamentos, métodos e estatísticos podem ser denominados os instrumentos da administração. Desses os menos importantes não são os homens. Máquinas, materiais e processos podem ser padronizados. Os homens, não. Estes apresentam fatores variáveis, cuja utilização requer estudo e adaptação de métodos diferentes dos adotados para máquinas e materiais. (James H. Greene — Organized Training in Business, New York, 1937)".

Estas são as nossas premissas.

Em que pesem as transformações porque passou o Banco, a verdade é que não se pensou no material humano.

Vimos-nos, então, forçados a adotar medidas paliativas para resolver o problema de pessoal, com procedimentos de emergência e baseados na movimentação de servidor de um para outro, setor. Evidentemente, com estas medidas, apenas transferíamos ou adiávamos a solução ideal.

Com o objetivo de resolver o problema de pessoal, fez-se realizar concurso externo em 37 localidades. Realizado este, foram suas provas anuladas, em virtude de fatos e circunstâncias anormais.

Malgrado o concurso, pensamos em adotar no Banco o regime de tempo integral, cuja implantação não se verificou por razões de ordem administrativa e financeira.

A partir de então, outra alternativa não nos restava senão a de deslocar funcionários de uma para outra dependência com o objetivo de atender a situações críticas que requeriam solução imediata.

O crescimento do Banco e suas múltiplas atividades, requerem medidas urgentes no que concerne a pessoal. A necessidade de preencher claros no Quadro "A" de Contabilidade, é imediata, pois só assim poderemos fazer face ao número crescente de aposentadorias de servidores de larga experiência adquirida nos serviços bancários.

Segundo levantamento procedido em outubro último, o Banco precisava, naquela época, de 327 funcionários no Quadro "A". Agravou-se a situação com algumas aposentadorias concedidas e agravar-se-á, ainda mais, com outras que se processam.

Em 31.12.66, tinha o Banco 1892 servidores, inclusive aqueles que se encontram à disposição de entidades estranhas, as expensas ou não deste Estabelecimento.

Em 1967, foram admitidos 72 funcionários.

Durante o ano referido, verificou-se o desligamento de 102 servidores.

Consequentemente o funcionalismo do Banco em 31.12.67, ficou reduzido a 1862 funcionários.

Ressalte-se, por oportuno, que grande parte dos admitidos, saiu do Quadro "A" para o Quadro "E", Quadro Técnico, desfalcando, ainda mais, o setor de Contabilidade e Administração.

Em consequência, esta Administração tenciona fazer realizar novo concurso externo em princípios do exercício vindouro.

Não obstante a situação verificada, a Superintendência de Serviços, no decorrer de 1967 adotou algumas providências no sentido de melhorar o nível profissional dos servidores do Banco, com o objetivo de atingir o fator qualidade e não quantidade.

Assim é que se realizaram alguns cursos, além de se encaminhar servidores para especialização no exterior e em outros centros do País. Nos cursos realizados, tomaram parte 77 funcionários do Banco, afora 12 elementos pertencentes a entidades diversas.

Os cursos foram os seguintes:

- 1) Política de Desenvolvimento
- 2) Treinamento para Auditores
- 3) Interpretação da Legislação sobre Previdência Social
- 4) Aperfeiçoamento em Psiquiatria
- 5) Crédito Rural
- 6) Administração de Empresa
- 7) Técnicos em Psicologia
- 8) Administração de Pessoal
- 9) Treinamento para os servidores do Departamento de Pessoal
- 10) Análise e Execução de Projetos
- 11) Administração de Material
- 12) Novo Sistema Tributário — Atualização
- 13) Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Estabilidade
- 14) Programação Industrial.

Além destes cursos, compareceu o Banco ao III Congresso Interamericano da Administração de Pessoal.

8.2.1. — PREVIDÊNCIA SOCIAL

Por outro lado, manteve-se também atenta no que diz respeito aos benefícios assegurados aos servidores do Banco.

A Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários (CAPAF), com relação a 1966, apresentou o seguinte movimento:

	1966	1967
RECEITA	NCr\$	NCr\$
Contribuição dos Associados	273.514,91	581.772,42
Contribuição do Banco	418.242,68	882.645,98
Receita dos Juros de Empréstimos ..	131.490,02	231.200,58
Diversos	6.006,57	5.050,00
TOTAIS	829.254,18	1.700.668,98

	1966	1967
BENEFÍCIOS PAGOS	NCr\$	NCr\$
Pecúlios	28.932,69	83.678,81
Pensões	19.267,82	47.002,51
Aposentadorias	—	206.050,89
TOTAIS	48.200,51	336.732,21

O Fundo de Assistência aos Funcionários (FAF) pagou benefícios no valor de NCr\$ 81.789,10 e tinha aplicado até 31 de dezembro de 1967, a importância de NCr\$ 204.793,35.

A Caixa de Empréstimos aos Funcionários do Banco (CEFB) tinha emprestado ao findar o exercício a quantia de NCr\$ 252.426,51, enquanto a Carteira Imobiliária aplicara, por sua vez, NCr\$ 210.304,38.

8.3. — SEGUROS

Nossas atividades, neste setor, obedeceram às normas internas do Estabelecimento e à legislação vigente sobre a matéria. Cobrimos nossos imóveis, material de expediente e de consumo, móveis e utensílios, instalações, veículos, numerários, mercadorias, etc....

8.4. — PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÕES

8.4.1. — Patrimônio

Mereceu da Superintendência de Serviços a maior atenção no que diz respeito à segurança, conservação e utilização dos nossos bens móveis e imóveis.

Nossos investimentos em reformas e construções de prédios para Agências e residências de funcionários atingiram a importância de NCr\$ 658.080,30, assim distribuída:

Construções	573.086,14
Aquisição de 2 casas	10.000,00
Reformas e adaptações	74.994,16

Total NCr\$ 658.080,30

As novas construções referem-se às efetuadas nas cidades de Benjamin Constant, Monte Alegre, Pedro Afonso, São Luís e Guiratinga, aqui não se incluindo despesas em andamento com construções e adaptações dos prédios de Brasília e de Caxias.

Procuramos, na medida do possível, centralizar os serviços do Banco, não só com o objetivo de compressão de despesas, mas também, para se evitar perda de tempo, material e consequentemente dinheiro com os constantes deslocamentos do material humano de um setor para outro à busca de informações.

Alugamos dois andares no Edifício Chamié. Em contrapartida, rescindimos contrato com dois andares do Comendador Pinho, liberando ainda um pavimento no Edifício Boa Vista que era locado ao Banco.

Continuando o programa de departamentalização, consoante deliberação da Diretoria, foram instalados e postos em funcionamento os Departamentos de Estudos Econômicos (DESEC), Financeiro (DEFIN), a Gerência de Crédito Geral, Cadastro e Câmbio (GECRE), de Borracha (GEBOR) e reaperilhamos a Biblioteca, subordinada ao DESEC, com cerca de 2.000 livros e publicações de real interesse para o Estabelecimento.

8.4.2. — Comunicações

Este setor cumpriu, em 1967, todas as suas atribuições, com êxito comprovado, além da introdução das melhorias administrativas, como sejam a eliminação de um arquivo provisório, padronização das siglas dos diversos setores desta Direção Geral.

Visando dar maior eficiência aos serviços de Comunicações e Arquivo do Banco, esta Administração adotará as medidas seguintes:

- instalações de antenas direcionais nas diversas estações de rádio do Banco.
- ampliação da rede de radiofonia para abranger todas as Agências.

- instalação na Agência do Rio de Janeiro de uma estação da mesma potência das que atualmente compõem a rede.
- aquisição de equipamento de micro-filmagens a ser empregados nos arquivos do Banco.

8.4.3. — Material

Trata-se de um dos três fatores da administração, tão importante quanto qualquer dos demais, isto é, pessoal e dinheiro.

Andrew Carnegie, o grande industrial e pensador norte-americano, enunciou uma frase, bastante conhecida, e que cabe repeti-la: "Numa tripeça, qual o pé mais importante?" Assim, notando-se que os três fatores primordiais da administração são equivalentes, concluímos que é dever darmos ao material a mesma atenção que é dispensada aos demais.

Assim, visando a uma disciplina do assunto, tivemos oportunidade de recomendar aos setores específicos algumas medidas a serem adotadas, tais como:

- critérios para previsões.
- sistemas ou processos de aquisições.
- exame da repercussão do setor transporte nas compras.
- fixação de critérios ou exigências para recebimento do material comprado.
- diretrizes para conservação do material armazenado.
- controle de distribuição.
- fixação de critérios para a Análise e Controle de Inventários.
- padronização do material.
- seguras especificações do material, nos processos de aquisição.
- catálogo de Classificação do Material.
- condições gerais a que o material deve satisfazer e modo de recolher as amostras.
- inspeção preliminar.
- características para eliminação de materiais de qualidade inferior.
- método de ensaio.
- condições para aceitação ou rejeição do material.

Seguida esta orientação, acreditamos que um passo será dado no que concerne às compras e guarda de material.

Tratando-se de assunto que exige conhecimentos especiais, devidamente autorizados pela Diretoria, mandamos um funcionário ao Sul do País para um estágio em Administração do Almoarifado.

Foi iniciada a padronização das máquinas de Contabilidade (National 31), além da aquisição do equipamento de micro-filmagem e da impressora Multilith-offset que servirá para impressão de vários modelos adotados no Banco e, ainda, de boletins, cartas circulares, portarias, relatórios e opúsculos que forem necessários.

8.4.4. — Contabilidade

O Departamento de Contabilidade, não obstante a carência de material humano, desempenhou, satisfatoriamente, suas atribuições, sobretudo acrescidas de inovações havidas nos serviços contábeis e emanadas do Banco Central. Dentre estas inovações podem ser destacadas:

- extinção do centavo que se estendeu a 1967.
- aumento do volume de mapas informativos ao Banco Central;
- introdução de novas normas relacionadas ao Imposto sobre operações financeiras.
- Nova padronização contábil.
- alteração do sistema monetário nacional, além de outros

9. — OUTROS SERVIÇOS

9.1. — AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Através do Departamento especializado mantivemos permanente contatos com as atividades de nossas Filiais, procurando orientar e fiscalizar as suas Administrações no que tange ao cumprimento das instruções emanadas desta Diretoria e das autoridades competentes do País, procurando desta forma assegurar o bom andamento do serviço e o emprego correto de recursos do Estabelecimento.

9.2. — ESTUDOS ECONÔMICOS

Desenvolveu o nosso Departamento de Estudos Econômicos na medida das possibilidades do material humano disponível vários trabalhos de sua especialidade, procurando colaborar com a identificação e uma melhor equação dos problemas regionais.

Sempre que solicitado, procurou referido Departamento emprestar a sua colaboração a outras entidades interessadas no processo do desenvolvimento regional.

Entre outros trabalhos realizados registramos a elaboração dos seguintes documentos:

- Mercado Regional de Produtos Siderúrgicos. — Análise Preliminar.
- Banco da Amazônia S. A. — Linhas Gerais de Ação.
- Sistema Bancário: Redução dos Custos Operacionais.
- Diversificação do Sistema Produtivo e Aumento da Produtividade das Áreas de Exploração Extrativistas da Região Amazônica.

— Diagnóstico Sócio-Econômico da Amazônia: Borracha Vegetal.

9.3. — SERVIÇOS DE CÂMBIO

Desenvolvemos um intenso trabalho no sentido de implantação de um Serviço de Câmbio, todavia fatores diversos impediram a efetivação desta medida no presente exercício, que esperamos concretizar dentro do primeiro semestre de 1968. Esta medida justifica-se plenamente como fator de receita uma vez que o volume de exportações da região é o fato de ser o Banco o agente financeiro que maior soma de recursos tem aplicada nos setores de produção, asseguram uma movimentação compensadora na referida atividade.

P A R T E I I I

CONCLUSÕES

É fácil constatar pelos dados aqui apresentados, que o exercício de 1967 foi, sob o aspecto particular do Banco, de excelente resultado, e de tranquilidade financeira.

Todavia, este Banco não atua somente como entidade financeira privada mas também como instituição oficial. Consequentemente, temos de nos deter no que tange à política de desenvolvimento regional e aí reconhecemos, com pesar, que os setores de produção da região receberam assistência técnica e creditícia, em forma e em valor mui aquém de suas reais necessidades e da demanda efetiva. Isto porque, em que pese o considerável acréscimo observado nas aplicações, evidencia-se que o maior volume verificou-se em Crédito Geral, a curto prazo, preferencialmente ao comércio e à indústria. Ponderável parcela desse resultado, obteve-se com a manipulação dos recursos de incentivos fiscais, aproveitada a permanência dos mesmos em depósitos até sua utilização em projetos. Por outro lado, vê-se que os setores de Crédito Rural e Crédito Industrial, a médio e longo prazo, tiveram uma demanda não atendida, em sua grande parte, pela falta de recursos específicos.

É assim inegável que esses setores da economia regional, especialmente os pequenos produtores, estão a exigir para o seu real crescimento e desenvolvimento, aplicações racionais a médio e longo prazos, o que somente poderá ocorrer com recursos destinados especificamente a este fim.

Acresce destacar, por oportuno, que a demanda sempre crescente de recursos de incentivos fiscais registrada nos projetos apresentados a este Banco e à SUDAM, muito superior a arrecadação conseguida até o momento, faz com que se torne desaconselhável e até mesmo perigosa a aplicação dos depósitos relativos aos benefícios da Lei n. 5.174 em operações outras que não as de Crédito Geral, a curto prazo, como vimos procedendo até agora.

Temos, assim, à vista dos fatores mencionados anteriormente, acentuada preocupação quanto ao futuro, eis que a rápida drenagem ou melhor o esvaziamento de tais depósitos impossibilitará a ampliação ou mesmo a manutenção do atual nível de aplicações, fazendo, dessa forma, com que as receitas auferidas não permitam atender os nossos custos operacionais que tendem a se elevar não só em função da expansão da área de atuação e das responsabilidades deste Estabelecimento como da inflação, infelizmente ainda não eliminada a despeito dos esforços governamentais.

Urge, portanto, a canalização de maior soma de recursos para os setores especializados do Banco e para o FIDAM, a fim de que possamos atender a permanente evolução das referidas atividades em condições de incentivar-lhes a um desenvolvimento adequado com a política econômica-financeira adotada pelo Governo Federal.

De nossa parte, procuramos suprir por todos os meios possíveis, as lacunas existentes e obter resultados que se traduzissem em benefícios maiores para este Estabelecimento, para a região a que servimos, e, em últimas palavras para a própria Nação.

Entretanto, estamos convictos de que somente com a dotação de novos recursos e a efetiva elevação do capital deste Estabelecimento é que poderemos cumprir fielmente as diretrizes que nos foram confiadas pelo Governo, no mecanismo do desenvolvimento das atividades agrícolas e industriais da região.

Assim é que, com a consciência tranquila do dever cumprido, encaminhamos este relatório à apreciação de Vv. Ss., apresentando, neste ensejo, o nosso sincero e efusivo agradecimento aos Diretores e ao funcionalismo da Casa pela colaboração valiosa emprestada a esta Presidência, sem a qual não teríamos alcançado os resultados ora consignados.

Finalmente, evocamos a proteção da Providência Divina para o êxito da próxima jornada deste Banco em benefício do desenvolvimento da região e quicá do Brasil.

FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA
Presidente

BANCO DA AMAZONIA S. A.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1967
(Compreendendo Matriz e Agências)
Endereço: — Praça Visconde do Rio Branco n. 90
Carta Patente n. 3369

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa	2.803.445.89		Capital	150.000.00	
Banco do Brasil S. A.	36.320.560.45	39.124.006.14	Aumento de Capital	15.832.777.20	
REALIZÁVEL			Fundo de Reserva Legal	1.495.532.87	
Depositado no Banco Central —			Fundo de Indenizações Traba-		
Em Dinheiro	4.566.537.74		listas	456.003.95	
Títulos Descontados	86.929.070.30		Outras Reservas e Fundos	34.492.055.86	52.426.369.88
Empréstimos em Conta Corrente	57.238.479.85		EXIGÍVEL		
Imóveis	3.852.611.39		Depósitos:		
Outras Aplicações	232.344.765.07	394.931.404.35	à Vista	54.445.717.80	
IMOBILIZADO			a Prazo	65.459.830.71	
Edifícios de Uso	1.032.384.99		Outras Exigibilidades:		
Instalações	169.005.87		Títulos Redescontados	14.354.643.89	
Outras Imobilizações	2.082.194.11	3.283.584.97	Outras Contas	235.923.007.30	370.183.199.70
CONTA DE RESULTADOS			CONTA DE RESULTADOS PEN-		
PENDENTES		210.748.80	DENTES		4.940.234.68
CONTA DE COMPENSAÇÃO		174.805.040.53	CONTA DE COMPENSAÇÃO		174.805.040.53
T O T A L			T O T A L		
NCR\$ 602.354.844.79			NCR\$ 602.354.844.79		

NOTA: — Na Verba "Outras Aplicações" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque — NCR\$ 15.567.100.33

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1967

— D É B I T O —			— C R E D I T O —		
JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros	753.339.19		RECEITAS DE JUROS		2.308.645.18
DESPESAS GERAIS, Honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, Vencimentos e Gratificações dos Funcionários, Aluguéis de Imóveis e outras despesas gerais	10.399.170.05		DESCONTOS	5.294.604.76	
GASTOS DE MATERIAL	84.921.31	10.484.091.36	Menos os de exercícios seguintes	1.555.649.13	3.738.955.68
IMPOSTOS	121.035.45		COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS		6.034.792.52
OUTRAS CONTAS	1.175.775.75		RENDAS DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS		3.065.42
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	109.989.69		RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		3.958.804.48
PERDAS DIVERSAS	1.405.337.20		OUTRAS RENDAS		
Distribuição do Lucro Líquido:					
FUNDO DE RESERVA LEGAL	99.639.22				
PERCENTAGEM A DIRETORIA — 3%	59.783.53				
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS — (Art. 48 dos Estatutos)	39.855.69				
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERINGUEIROS (2%)	39.855.69				
DIVIDENDOS à razão de 6% a.a.	4.580.00				
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	1.749.150.46	1.992.784.59			
NCR\$ 16.042.353.23			NCR\$ 16.042.353.23		

Belém (Pa.), 30 de junho de 1967.
FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA
— Presidente —

JOÃO MOUSINHO COELHO
Contador CRC-Pa. Reg. n. 0383
Chefe do Depart. de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, no artigo 1º do Decreto-Lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos Senhores Acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço e a conta de "Lucros e Perdas", referente ao 1º semestre de 1967, bem como os livros, papéis e estado do "Caixa" do BANCO DA AMAZONIA S/A., relativo ao movimento compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 1967, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos os documentos, podendo, os referidos, ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, (Pa.), 30 de junho de 1967.

(aa) Beatriz da Conceição Batista Anglada
Edmundo Moura
Assessores

BANCO DA AMAZONIA S. A.

BALANÇO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1967

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		NAO EXIGÍVEL	
Caixa	5.804.369,29	Capital	150.000,00
Banco do Brasil S. A.	18.881.574,80	Aumento de Capital	15.688.338,81
REALIZÁVEL		Fundo de Reserva Legal	1.808.037,29
Depositado no Banco Central —		Fundo de Ind. Trabalhista	663.871,98
Em Dinheiro	8.381.099,87	Outras Reservas e Fundos	37.251.617,50
Titulos Descontados	144.654.882,94		55.561.865,58
Emp. em C/Corrente	94.512.281,01	EXIGÍVEL	
Imóveis	4.333.699,62	Depósitos:	
Outras Aplicações	333.908.449,98	A Vista	57.203.136,61
		A Prazo	123.087.634,23
IMOBILIZADO		OUTRAS EXIGIBILIDADES:	
Edifícios de Uso	1.046.384,99	Titulos Redescontados	21.591.093,32
Instalações	206.734,43	Outras Contas	343.650.704,60
Outras Imobilizações	2.735.151,35		545.532.568,76
		Contas de Resultados Pendentes:	13.466.685,86
Conta de Resultados Pendentes	96.491,92	CONTA DE COMPENSAÇÃO:	
CONTA DE COMPENSAÇÃO:		Responsabilidades p/Empréstimos	
Emp. Deferidos e Contratados —		Lei n. 5122	20.000.000,00
Lei n. 5122	20.000.000,00	Outras Contas	248.717.832,10
Outras Contas	248.717.832,10		268.717.832,10
	NCr\$ 883.278.952,30		NCr\$ 883.278.952,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE DEZEMBRO DE 1967

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Juros abonados a depositantes e outras despesas de juros	680.237,93	Saldo do Exercício Anterior	1.749.150,46
Despesas Gerais, Honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, Vencimentos e Gratificações dos Funcionários, Aluguéis de Imóveis e outras despesas gerais	13.009.142,14	Receitas de Juros	3.299.539,89
Gastos de Material	102.373,13	Descontos	10.078.160,18
		Menos os do exercício seguinte	3.803.173,00
Impostos	40.153,15		6.274.987,18
Outras Contas	1.281.515,81	Comissões Recebidas ou Debitadas	8.671.623,89
Amortização do Ativo	117.590,51	Rendas de Capitais Não Empregados Em Operações Sociais	8.708,61
Perdas Diversas	9.765,82	Outras Rendas	3.236.007,33
DISTRIBUIÇÃO DO LÚCRO LÍQUIDO			
Fundo de Reserva Legal	312.504,42		
Percentagem à Diretoria (3%)	187.502,65		
Fundo de Assistência Aos Funcionários — (Art. 48 dos Estatutos) — (2%)	125.001,77		
Fundo de Assistência Aos Seringueiros (2%)	125.001,77		
Dividendos a razão de 6% a.a.	4.500,00		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	7.244.728,26		
	NCr\$ 23.240.017,36		NCr\$ 23.240.017,36

Belém (Pa.), 29 de dezembro de 1967.

FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA

Presidente

JOÃO MOUSINHO COELHO

Contador CRC-Pa. Reg. n. 0383
Chf. do Depart. de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e, no artigo 1º do Decreto-Lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos srs. acionistas que examinamos como nos compete o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao 2º semestre de 1967, bem como os livros, papéis e estado do "Caixa" do BANCO DA AMAZONIA S. A. relativo ao movimento compreendido entre 1º de julho e 29 de dezembro de 1967, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos os documentos, podendo, os referidos serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém (Pa.), 29 de dezembro de 1967.

(aa) Beatriz da Conceição Batista Anglada
Edmundo Moura
Aldemare Matias da Silva Santos.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 21.243, de 6.4.1968.

CIAPESEC — COMPANHIA AMAPAENSE DE PESCA

(EM ORGANIZAÇÃO)
C. G. C. 04.933.446

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a aprovação de V. Ss. o BALANÇO GERAL referente ao exercício social de 1967, em que esta Sociedade esteve em ORGANIZAÇÃO, frisando-se que todas as despesas desse ano foram levadas a débito de Despesas de organização, deixando de constar, por isso, junto ao Balanço a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas". A Diretoria permanecerá a inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, 29 de fevereiro de 1968

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	100.000,00	Capital	1.000.000,00
DEVEDORES		EXIGÍVEL	
Devedores Diversos	50,00	A Longo Prazo	
Acionistas	900.000,00	Credores p/ imóveis	140.000,00
	900.050,00	Contas Correntes	43.763,21
IMOBILIZADO			183.763,21
Terrenos	161.600,00		
Obras em Construção	1.631,62		
	163.231,62		
PENDENTE			
Despesas de Organização	20.481,59		
	20.481,59		
	1.183.763,21		1.183.763,21
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Ações Cauçionadas	800,00	Caução da Diretoria	800,00
	800,00		
	NCr\$ 1.184.563,21		NCr\$ 1.184.563,21

(aa) Dr. Janus Justus
Diretor-PresidenteDr. Erasmo de Camargo Schutzer
Diretor-SuperintendenteJosé Maria Silva da Costa
Técnico em Contabilidade
C.R.C. n. 193/67

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIAPESEC — COMPANHIA AMAPAENSE DE PESCA, tendo examinado os papéis, documentos e contas referentes ao exercício de 1967, fase de organização geral da Sociedade, e, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que este Balanço Geral deve ser aprovado pela Assembleia Geral.

(aa) Dr. DINO ORESTE SERCELLI
Dr. FERNANDO PAES DA SILVA
Dr. ERNESTO WALTER ROESLERJOSE MARIA SILVA DA COSTA
Tec. em Contabilidade Reg. C.R.C.-PA
Reg. n. 193/67

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS. — Reconheço, por ter conferida com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade:

Belém, 16 de Abril de 1968.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto.

(T. n. 13783 — Reg. n. 990 — Dia 17.4.68).

**BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA
BENEFICENTE DO PARÁ**

N.º 6

Balancete da Receita e Despesa desta Sociedade, referente ao período semestral de julho a dezembro de 1967, organizado de conformidade e em atendimento ao disposto na letra "g" do Artigo 20. do Decreto n. 50.517 de 2 de Maio de 1961, que regulamentou a Lei n. 91 de 28 de agosto de 1935 que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Federal.

— R E C E I T A —

— SALDO que passou do 1.º semestre de 1967	4.209,73
— RECEBIMENTOS efetuados no 2.º semestre 67	
1—Aluguéis a Receber	9.620,84
2—Arsenal de Cirurgia	700,00
3—Banco de Sangue Central	2.388,13
4—Banco de Sangue e Labor. Santana	2.807,08
5—Banco do Brasil S. A. — C/Subvenções	4.400,00
6—Banco Com. Ind. M. G. C/Corrente	448.006,10
7—Banco Mineiro da Produção — C/Dep.	13.315,16
8—Banco do Estado do Pará — C/Dep.	1.488,50
9—Carlos Bloch Ribeiro — C/Corrente	63,00
10—Contribuições Voluntárias	78,60
11—Contas de Ultraterm	333,00
12—Contas de Raios-X	2.063,41
13—Contas de Tratamento	479.636,06
14—Descontos	1.782,42
15—Diplomas, Estat. e Identificações	8,00
16—Doações	6.500,00
17—Farmácia	25.239,41
18—Fundo de Garantia — Lei 5.107 de 13.9.66	119,22
19—Hidroterápico — C/Arrendamento	960,00
20—Hospital	2.849,59
21—Impostos Prediais	125,52
22—Instituto de Previdência Social	10.051,20
23—Internamentos Vitalícios	240,00
24—Jóias de Admissão	50,00
25—Laboratório de Patologia	457,50
26—Legado João Pedro Alves ...	50,00
27—M. V. Sozinho — C/Cota Previd a Recolher	200,00
28—Mensalidades	502,60
29—Raios-X	20.490,48
30—Serviço de Urologia	48.197,48
TOTAL da Receita	NCr\$ 1.086.933,03

— D E S P E S A —

PAGAMENTOS efetuados no 2.º semestre de 67	
1—Administração	4.872,70
2—Arsenal de Cirurgia	1.612,60
3—Banco do Brasil S. A. — C/Subvenções	3.990,00
4—Banco Com. Ind. MG — C/Corrente	403.062,36
5—Banco do Estado do Pará S. A. — C/Dep.	1.975,92

6—Banco Mineiro da Produção — C/Dep.	14.198,04
7—Caixa Econ. Federal do Pará — C/Dep.	991,92
8—Carlos Bloch Ribeiro — C/Corrente	662,50
9—Comissões sobre Cobrança ..	3.447,02
10—Décimo Terceiro Salário	14.759,20
11—Despesas Judiciais	1,50
12—Doações	1.500,00
13—Elevador — C/Manutenção ..	484,60
14—Farmácia	8.935,12
15—Fundo de Garantia — Lei 5.107 de 13.9.66	8.400,36
16—Hospital	82.958,35
17—Impostos Prediais	1.557,91
18—Indenizações e Aviso Prévio ..	4.539,78
19—Instituto de Previdência Social	6.292,07
20—Ju r o s	44,62
21—Móveis e Utensílios do Hospital	1.280,00
22—Obrigações a Pagar	237.145,92
23—Promissórias a Pagar	110.000,00
24—Raios-X	10.116,84
25—Reparações no Edifício do Hospital	6.445,51
26—Rouparia do Hospital	1.028,38
27—Rouparia da Maternidade	312,09
28—Salário Família aos Empregados	2.434,59
29—Seguros do Pessoal	1.676,69
30—Seguros sobre Imóveis	1.304,70
31—Serviço de Urologia	500,00
32—Socorros e Benefícios	487,10
33—Vencimentos do Pessoal	437.974,64
SALDO que passa para o 1.º semestre de 1968	11.940,00
T O T A L	NCr\$ 1.086.933,03

OBSERVAÇÃO : — O balancete da Receita e Despesa referente ao 1.º Semestre de 1967 e que tem o n.º 5, foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará número 21.175 de 29 de dezembro de 1967, página n. 48. Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1967

PELA DIRETORIA

(aa) **ADRIANO BORGES DA COSTA** — Presidente
JOSÉ LOPES DE MACEDO — 1.º Secretário
ANTÔNIO NUNES BRITO — 1.º Tesoureiro

Roberto de Mello
Contador CRC — Pa. 0.640

(Reg. n. 986 — Dia — 17.4.68)

**COMPANHIA AMAZONIA
TEXTIL DE ANIAGEM
(CATA)**

C. G. C. (M. F.) 04.896.759
Assembleia Geral Ordinária
Primeira Convocação
Ficam convidados os senhores Acionistas da "Companhia Amazonia Têxtil de Aniagem — CATA, — a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1968, às 10,00 horas, na sede social à Rua do Arsenal, 138 para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia :

a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria refe-

rentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, compreendendo o Balanço, demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
b) — Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso;
c) — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
d) — O que ocorrer.
Belém, 16 de abril de 1968.
Valdemiro Martins Gomes
Diretor Presidente
(Reg. n. 982 — Dias 16, 17 e 18.4.68).

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia no próximo dia 24 do corrente, às 10 horas na sede social com a seguinte ordem do dia:

Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus Suplentes fixando-lhes os honorários.

Belém, 15 de abril de 1968.
OS DIRETORES

(aa) *Manoel Gonçalves Leitão*
José Martins Pereira

(Reg. n. 963 — Dias — 16, 17 e 18.4.68).

ARÉAS S/A. TECIDOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Portugal, n. 115, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal da Diretoria para o exercício de noventa e seis e oito; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício, de noventa e seis e oito; d) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1968.
A Diretoria
(Reg. n. 956 — Dias — 16, 20[4]68).

IMACO, S/A., Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço*Assembléia Geral Extraordinária*

Convocamos os Senhores Acionistas da IMACO, S/A., Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de abril vindouro, às 18 horas, em sua sede social, sita à Av. Gov. José Malcher, 848, a fim de tratar:

a) — Apreciação e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas,

Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1968

(a) *Manoel Maximino Macedo Martins* — DIRETOR PRESIDENTE

(Reg. n. 957 — Dias 16, 17 e 18[4]68)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A.*Assembléia Geral Extraordinária*

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A., firma comercial desta praça, convoca os seus acionistas para em

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 18 de maio entrante, às dezoito

(18) horas, na sede social à rua de Santo Antônio, 104, tomar conhecimento dos seguintes:

a) — decidir sobre ampliação do comércio da firma e adequado crédito.

b) — aumento do capital por correção monetária.

c) — alteração dos estatutos sociais

d) — o que ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1968

A DIRETORIA

(Reg. n. 920 — Dias 16, 17 e 18[5]68)

FAZENDA SANTA ERNESTINA S/A

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1968, às 16 horas, na sede da Sociedade, em Conceição do

Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31-12-67.

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Eleição do Diretor Executivo

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

f) Vários Eventuais

g) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos

senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1968

(a) *Benedito Sampaio Barros* — Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO PARI — SÃO PAULO

Reconheço a firma supra de Benedito Sampaio Barros (2).

São Paulo, 26 de março de 1968.

Em tes. M. M. S. da verdade.

(a) *Moacir Maria dos Santos* Escrevente

(Reg. n. 966 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

CIA. AGRO-PECUÁRIA (AGROSAN)

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de Abril de 1968, às 17,00 horas, em sua sede social à Praça Justo Chermont, 86 — apto. 901, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de novos Diretores e membros do Conselho Consultivo; c) Abertura de filiais; d) Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 29 de março de 1968

Ass.) *Antônio Paulo César de Andrade* — Diretor-Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura supra de Antônio Paulo César de Andrade.

Belém, 15 de abril de 1968

Em test. H. P. da verdade.

(a) *Hermano Pinheiro* Tabelião Vitalício

(Reg. n. 968 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A.

São convidados os senhores acionistas da Agro Pastoril Vale do Inajá S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1968, às 16 horas, na sede da Sociedade, em Barreira do Campo, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31.12.67.

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Eleição do Diretor Superintendente

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

f) Vários Eventuais

g) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes

Acham-se à disposição dos

senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 25 de março de 1968

(a) *Benedicto Sampaio Barros* — Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO PARI — SÃO PAULO

Reconheço a firma ao lado de Benedito Sampaio Barros (2).

São Paulo, 26 de março de 1968.

Em tes. M. M. S. da verdade.

(a) *Moacir Maria dos Santos* Escrevente

(Reg. n. 967 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

CERÂMICA DA AMAZÔNIA, S. A. — (CASA)

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social provisória, sita à Trav. Campos Sales, n. 63 — Edifício Comendador Pinho, sala 203, durante às horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940 das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1967.

Belém (Pa.), 8 de abril de 1968.

Por: **CERÂMICA DA AMAZÔNIA, S. A. — (CASA)**

Secundino Lopes Portella Presidente

(Reg. n. 910 — Dias — 10, 11 e 17.4.68).

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31.12.67.

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Eleição do Diretor Superintendente

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

f) Vários Eventuais

g) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes

Acham-se à disposição dos

senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 25 de março de 1968

(a) *Benedicto Sampaio Barros* — Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO PARI — SÃO PAULO

Reconheço a firma supra de Benedito Sampaio Barros (2).

São Paulo, 26 de março de 1968.

Em tes. M. M. S. da verdade.

(a) *Moacir Maria dos Santos* Escrevente

(Reg. n. 966 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

CIA. AGRO-PECUÁRIA (AGROSAN)

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de Abril de 1968, às 17,00 horas, em sua sede social à Praça Justo Chermont, 86 — apto. 901, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de novos Diretores e membros do Conselho Consultivo; c) Abertura de filiais; d) Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 29 de março de 1968

Ass.) *Antônio Paulo César de Andrade* — Diretor-Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura supra de Antônio Paulo César de Andrade.

Belém, 15 de abril de 1968

Em test. H. P. da verdade.

(a) *Hermano Pinheiro* Tabelião Vitalício

(Reg. n. 968 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A.

São convidados os senhores acionistas da Agro Pastoril Vale do Inajá S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1968, às 16 horas, na sede da Sociedade, em Barreira do Campo, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31.12.67.

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Eleição do Diretor Superintendente

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

f) Vários Eventuais

g) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes

Acham-se à disposição dos

senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 25 de março de 1968

(a) *Benedicto Sampaio Barros* — Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO PARI — SÃO PAULO

Reconheço a firma supra de Benedito Sampaio Barros (2).

São Paulo, 26 de março de 1968.

Em tes. M. M. S. da verdade.

(a) *Moacir Maria dos Santos* Escrevente

(Reg. n. 966 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

CIA. AGRO-PECUÁRIA (AGROSAN)

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de Abril de 1968, às 17,00 horas, em sua sede social à Praça Justo Chermont, 86 — apto. 901, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de novos Diretores e membros do Conselho Consultivo; c) Abertura de filiais; d) Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 29 de março de 1968

Ass.) *Antônio Paulo César de Andrade* — Diretor-Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura supra de Antônio Paulo César de Andrade.

Belém, 15 de abril de 1968

Em test. H. P. da verdade.

(a) *Hermano Pinheiro* Tabelião Vitalício

(Reg. n. 968 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A.

São convidados os senhores acionistas da Agro Pastoril Vale do Inajá S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1968, às 16 horas, na sede da Sociedade, em Barreira do Campo, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31.12.67.

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Eleição do Diretor Superintendente

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

f) Vários Eventuais

g) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes

Acham-se à disposição dos

senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 25 de março de 1968

(a) *Benedicto Sampaio Barros* — Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO PARI — SÃO PAULO

Reconheço a firma supra de Benedito Sampaio Barros (2).

São Paulo, 26 de março de 1968.

Em tes. M. M. S. da verdade.

(a) *Moacir Maria dos Santos* Escrevente

(Reg. n. 966 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

CIA. AGRO-PECUÁRIA (AGROSAN)

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de Abril de 1968, às 17,00 horas, em sua sede social à Praça Justo Chermont, 86 — apto. 901, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de novos Diretores e membros do Conselho Consultivo; c) Abertura de filiais; d) Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 29 de março de 1968

Ass.) *Antônio Paulo César de Andrade* — Diretor-Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura supra de Antônio Paulo César de Andrade.

Belém, 15 de abril de 1968

Em test. H. P. da verdade.

(a) *Hermano Pinheiro* Tabelião Vitalício

(Reg. n. 968 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A.

São convidados os senhores acionistas da Agro Pastoril Vale do Inajá S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1968, às 16 horas, na sede da Sociedade, em Barreira do Campo, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31.12.67.

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Eleição do Diretor Superintendente

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

f) Vários Eventuais

g) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes

Acham-se à disposição dos

senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 25 de março de 1968

(a) *Benedicto Sampaio Barros* — Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO PARI — SÃO PAULO

Reconheço a firma supra de Benedito Sampaio Barros (2).

São Paulo, 26 de março de 1968.

Em tes. M. M. S. da verdade.

(a) *Moacir Maria dos Santos* Escrevente

(Reg. n. 966 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

CIA. AGRO-PECUÁRIA (AGROSAN)

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de Abril de 1968, às 17,00 horas, em sua sede social à Praça Justo Chermont, 86 — apto. 901, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de novos Diretores e membros do Conselho Consultivo; c) Abertura de filiais; d) Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 29 de março de 1968

Ass.) *Antônio Paulo César de Andrade* — Diretor-Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura supra de Antônio Paulo César de Andrade.

Belém, 15 de abril de 1968

Em test. H. P. da verdade.

(a) *Hermano Pinheiro* Tabelião Vitalício

(Reg.

INDÚSTRIAS SÉCULO XX

S.A.
ATA da Assembleia Geral Ordinária das Indústrias Séc. XX, S.A., realizada no dia 31 de março de 1968, para deliberar sobre o Balanço Relatário da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo e proceder-se a eleição do Conselho Fiscal.

As nove horas da manhã do dia trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e oito, na sede social da Sociedade Anônima Indústrias Séc. XX, S.A., sita à Av. Pedro Miranda, n. 1210 nesta cidade, reuniram-se os acionistas da referida sociedade em número que traduz mais de dois terços do Capital Social conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro de presença.

Na ausência do Sr. Presidente da Assembleia Geral, assumiu a presidência o acionista Sr. José de Oliveira Mendes, que convidou para 1.º e 2.º Secretários os acionistas Srs. Antônio de Matos Lima e Sr. Waldemar Marques respectivamente, ficando assim constituída a mesa: Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Folha do Norte" em suas edições de 28, 29 e 30 de março de 1968, o qual está redigido nos seguintes termos:

INDÚSTRIAS SÉCULO XX

S.A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas das Indústrias Séc. XX, S.A., para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1968, às 9 horas da manhã na sede social à Av. Pedro Miranda n. 1210 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal para 1968;
- Fixação dos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1968.

— A DIRETORIA —

A seguir, como primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1967, Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Posto em discussão, e como ninguém se manifestasse foi aprovado por unanimidade o conteúdo dos referidos documentos. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente apresentou a chapa única para Eleição do Conselho Fiscal, que foi aprovada por unanimidade, estando assim constituída:

CONSELHO FISCAL:

Leite Pimentel Piqueira; Oscar Moreira da Silva e Waldemar Marques.

Suplentes do Conselho Fiscal:

Edgar Napoleão Cohen; José Lourenço e Antônio de Matos Lima.

Passando ao item C sobre a fixação dos honorários, o Sr. Presidente em conformidade com o que preceitua o artigo 17 dos Estatutos convidou os Srs. Acionistas a determinar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foram fixados em NCR\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros Novos) o Sr. Presidente e em NCR\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Cruzeiros Novos) o Sr. Vice-Presidente e em NCR\$ 40,00 (Quarenta Cruzeiros Novos) cada membro do Conselho Fiscal honorários vencidos mensalmente. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição a quem quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, aproveitou a oportunidade para expressar seus agradecimentos pela presença de todos e declarou encerrada a reunião mandando que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, demais membros da Diretoria e acionistas presentes.

Belém, 31 de março de 1968.

(a.a.) Fernando de Matos Lima — Orlando Cardoso Ferreira — José de Oliveira Mendes — P.P. Manoel de Matos Lima — P.P. José de Matos Lima — P.P. Artur Henriques Lopes — P.P. Hernani de Matos Lima — P.P. Florêncio Galvães Farias — Leote Pimentel Piqueira — P.P. Idalina C. Santos Silva Piqueira — P.P. Carlos Diniz — P.P. Cremilda Pimentel Piqueira Diniz — P.P. Odete Pimentel Maia — P.P. Tereza Piqueira da Nobrega — Waldemar Marques e Antônio Lima.

(Ext. Reg. n. 989 — Dia: 17.4.68).

AFRICANA TECIDOS S/A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 1968.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1968, às quinze horas, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas abaixo assinados: de AFRICANA, TECIDOS S/A, em sua sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 174, representando 127.504 (Cento e Vinte e Sete Mil Quinhentas e Quatro) ações, conforme Livro de Presença, fls. 30 (Trinta) e de acordo com as exigências do artigo 104 da Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Nos termos dos estatutos, o diretor-Presidente, Sr. Antônio José da Silva Coelho, verificando encontrarem-se presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital, convidou os presentes a escolherem o que deveria presidir a Assembleia Geral Extraordinária. Por aclamação foi escolhido o acionista, o Dr. Lourival Rodrigues Franco, que convidou para secretariar os trabalhos, os acionistas, Srs. Antônio Irineu da Silva e José Joaquim da Costa. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja convocação foi feita por anúncios publicados no Diário Oficial, nos dias 9, 12 e 13 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 10, 12 e 13 deste mês. Em seguida solicitou ao Sr. 1.º Se-

cretário que lesse a proposta da Diretoria ao Conselho Fiscal, para o aumento de Capital e reforma de Estatutos, o que foi feito a seguir: — "A Diretoria de AFRICANA, TECIDOS S/A, abaixo assinada, vem à presença desse Conselho Fiscal, propor as soluções abaixo, todas de interesse da sociedade: a) aumento do Capital Social de Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos Cruzeiros Novos (NCR\$ 172.500,00) para Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 250.000,00) provenientes das seguintes transferências: NCR\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos Cruzeiros Novos) do Fundo de Correção Monetária e NCR\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros Novos) do Fundo para Garantia de Dividendos. b) Reforma de estatutos como segue: Capítulo II, artigo 50, passará a ter a seguinte redação: — "O Capital é de NCR\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Novos) representado por 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) ações nominativas, de valor de NCR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma. Parte do aumento ora proposto, é obrigação pela Lei n. 4.357 de 16.7.63, e a Diretoria está, dando cumprimento às obrigações estabelecidas na mesma com o máximo zelo e atenção". Belem, 15 de março de 1968. a) Antônio José da Silva Coelho — Diretor-Presidente e Antônio José da Silva Coelho — Diretor.

Em seguida o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. 1.º Secretário, que procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal à proposta da Diretoria, o que foi feito a seguir: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dessa Empresa, acusam o recebimento da Proposta da Diretoria datada de 15 de março corrente, referente ao aumento de Capital para duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos (NCR\$ 250.000,00) par-novos (NCR\$ 250.000,00) para netária e parte do Fundo para Garantia de Dividendos, e a consequente reforma do artigo 50, Capítulo II dos Estatutos da sociedade, referente a esse mesmo aumento e vem dar o seu Parecer de que estão de pleno acordo com a proposta acima mencionada e são de opinião de que a dita Assembleia Geral a deve aprovar, sem restrições. Belém, 15 de março de 1968. a) Francisco Ribeiro de França, Antônio Bernardino de Oliveira Andrade e Francisco Assis do Régio Falcão.

Declarou, a seguir, o Sr. Presidente, encontrar-se em discussão a proposta da Diretoria para o aumento de Capital e consequente reforma de estatutos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria encarregada de promover os atos necessários para tal fim.

Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavra da presente Ata, que deu lugar ao reinício dos trabalhos, foi lida e aprovada e por isso vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Belém, 22 de março de 1968. (a.a.) Lourival Rodrigues Franco — Presidente; Antônio

Irineu da Silva — 1.º Secretário; José Joaquim da Costa — 2.º Secretário; Antônio José da Silva Coelho; Antônio Ferreira; Sofia da Silva Elleres e Laura Alencar.

BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.

NCR\$ 30,00

Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de Trinta Cruzeiros Novos.

Belém, 26 de março de 1968.

a) Ilegível.

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança as firmas supra de Lourival Rodrigues Franco, Antônio Irineu da Silva, José Joaquim da Costa, Antônio José da Silva Coelho, Antônio Ferreira, Sofia da Silva Elleres e Laura Alencar.

Belém, 25 de março de 1968. Em testemunho Z.V. da verdade.

a) ZENO VELOSO

Tab. Autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 26 de março de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 27 do mesmo contendo três (3) folhas de n. 2438/40 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 714/68. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de março de 1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA (Ext. Reg. n. 989 — Dia: 17.4.68).

USINA BRASIL S. A.

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 27, às 16 horas, na nossa sede, à travessa Quintino Bocaiuva, 777, com o fim de:

- tomar conhecimento do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- discutir o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, de 30 de dezembro p. p.;
- eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para no exercício;
- fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Pará, 7 de abril de 1968.

(a) Wady Thomé Chamie

Presidente.

(Reg. n. 985 — Dias — 17.

20 e 27.4.68).

CIA. DE TECIDOS DA AMAZÔNIA S/A — COTASA
Assembleia Geral Ordinária
— Convocação —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 26 do corrente às 8 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 305. Belém, 9 de abril de 1968
(a) Antônio Elias Assad Assbeg — PRESIDENTE
(Reg. n. 926 — Dias 17, 18 e 19.4.68)

Ministério do Interior
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Assembleia Geral Extraordinária
SEGUNDA CONVOCAÇÃO
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 (vinte) de abril do corrente ano, às 11 (onze) horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:
a) alteração dos artigos 20 e 25, XIII, dos Estatutos;
b) O que ocorrer.
Belém, 15 de abril de 1968.
Francisco de Lamartine Nogueira
Presidente
(Reg. n. 973 — Dias 16, 18 e 20.4.68)

CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. — CASA
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da sociedade anônima "CERÂMICA DA AMAZÔNIA, S.A. — CASA", para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 10.30 horas, na sede social provisória, sita à Trav. Campos Sales, n. 63, edifício Comendador Pinho, sala 203, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de Lucros e Perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
 - Eleição dos membros do conselho fiscal;
 - Fixação dos honorários da diretoria e dos membros do conselho fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa.), 8 de abril de 1968.

Por: **CERÂMICA DA AMAZÔNIA, S.A. — CASA**
(a) **Secundino Lopes Portella**
Presidente
(Reg. n. 911 — Dias — 17, 18 e 19.4.68).

LOJAS RYDAN S/A
Assembleia Geral Ordinária
1ª CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas de LOJAS RYDAN S/A, convidados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de abril do corrente ano às 17 horas, na sede social à rua Santo Antonio, 64, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1967.
b) O que ocorrer.
Belém, 11 de abril de 1968.
LOJAS RYDAN S/A
A DIRETORIA
(Reg. n. 974 — Dias 17, 19.4.68)

USINA BRASIL S.A.
Aviso aos Acionistas

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que, de conformidade com o decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, os livros e documentos referentes ao exercício de 1967, em nossa sede à trav. Quintino Bocaiuva, 777. Pará, 7 de abril de 1968.
(a) **Wady Thomé Chamié**
Presidente
(Reg. n. 987 — Dias — 17, 20 e 27.4.68).

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
A V I S O
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rua São Boaventura n. 51, no horário de expediente, os documentos de que trata o artigo n. 99, do Decreto-Lei n. 2627 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1967.
Belém, 25 de março de 1968.
a) **Emmanuel Bittencourt Resque**
Presidente
(Reg. n. 980 — Dias 16, 17 e 18.4.68)

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de abril de 1968, às 9.00 horas, na sede social da empresa, à Rua São Boaventura n. 51, em Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967.
b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários.
c) O que ocorrer.
Belém, 10 de abril de 1968.
Emmanuel Bittencourt Resque
Presidente
(Reg. n. 981 — Dias 16, 17 e 18.4.68)

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de Abril de 1968, às 17 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 632, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:
a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição do Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.
Belém, 11 de Abril de 1968.
aa) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 952 — Dias: 11, 16 e 17.4.68)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador-Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Algenôr Maria da Costa Teixeira, Alice Augusta Bastos Dias, Alcideia Lúcia Rocha Lima, Brígida Gonçalves dos Santos, Maria Amália Queifôz de Souza, Raimundo Dumiense Raiol, Raimunda do Carmo Gomes, Maria Heloysa Schusterschitz dos Reis, Maria Celina Menezes Vieira e João José Aguiar Carvalho, e no Quadro de Advogados, o Bacharel em Direito, Pedro Batista de Lima, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 3 de abril de 1968.
(a) **João Francisco de Lima Filho**
1º Secretário
(T. n. 13750 — Reg. n. 882 — Dias — 6, 9, 10, 16 e 17.4.68)

AFRICANA, TECIDOS S/A
Assembleia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1968, às 15 horas, em sua sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães n. 174, nesta cidade, para o seguinte:
a) Julgar as contas, o relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas referente ao ano de 1967;
b) Eleição da Diretoria para o biênio 1968/69;
c) Eleição do Conselho Fiscal para 1968;
d) O que ocorrer.
Belém, 9 de abril de 1968.
Antônio José da Silva Coelho
Diretor-Presidente
Antônio Ferreira
Diretor
(Ext. — Reg. n. 942 — Dias 11, 16 e 17.4.68)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 do corrente, às 18 horas, em nossa sede social sita à Avenida Bernardo Sayão n. 232, a fim de deliberarem sobre o seguinte:
a) Reforma dos Estatutos;
b) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1968.
Dr. José Fernandes Fonseca
Presidente.

(Ext. — Reg. n. 941 — Dias 11, 16 e 17.4.68)

ERRATA

Na publicação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUARIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ (CIDAPAR), Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 1968, inserida no "D. O.", número 21.246 de 11 de Abril de 1968, por equívoco deixou de ser publicada a Junta Comercial que faz parte da mesma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 15 (quinze) de abril de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 16 do mesmo, contendo duas (2) folhas de números 3739/40 que vão por mim rubricadas com o apêlo Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 949/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 16 de abril de 1968.

O Diretor — **OSCAR FACIOLA**
(Reg. n. 1004 — Dia — 17.4.68)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo nosso dever legal e estatutário, retornamos à presença de Vv. Ss. apresentando-lhes as nossas contas relativas ao exercício de 1967.

É do conhecimento geral que, o ano passado foi ainda menos favorável, para a nossa principal linha de atividades. A safra agrícola foi fraca, com uma produção pequena, conduzindo-nos a um movimento menor do que no ano anterior, influenciando na diminuição do saldo que colocamos à Vossa disposição. Permitimo-nos sugerir que continue respeitada a norma de ação, de distribuir apenas 6% sobre o capital social, reservando o saldo para aumento de capital a ser efetivado neste ano de 1968.

Nossa empresa, entretanto, continuou cumprindo sua função de progresso, gerando riquezas tendo recolhido em impostos cerca de cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros novos, não estando incluído neste total as obrigações sociais, decorrentes da relação de emprego nem as taxas diversas. Destacamos o valor correspondente ao Imposto de Circulação de Mercadorias no total de NCr\$ 119.295,84.

Pondo-nos à disposição de Vv. Ss. para qualquer esclarecimento adicional, submetemos as contas, balanço e lucros e perdas à Vossa apreciação.

Belém, 19 de fevereiro de 1968.

(aa) *Manoel Fernandes Gomes* — Diretor-Presidente

Joaquim Borges Gomes — Diretor-Comercial

Manoel de Oliveira — Diretor-Industrial.

C. G. C. — M. F. — 04.895.348/1

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— ATIVO —

Ativo Disponível		
Caixa e Bancos	57.518,63	
Ativo Realizável		
Duplicatas a Receber	306.445,02	
Valores realizáveis diversos	38.092,62	
Mercadorias em estoque	497.007,17	
Contas Correntes	177.878,68	1.019.423,49
Ativo Imobilizado		
Imobilizações Técnicas	352.600,25	
Imobilizações Financeiras	3.621,46	356.221,71
Ativo Compensado		
Endossatários Duplicatas em Cobrança	4.054,25	
Endossatários Títulos em Cobrança	1.215,97	
Contratos de Empréstimos	85.462,10	
Ações em Caução	60,00	
Contratos de Seguros	475.707,70	
Agentes c/Mercadorias transferidas	3.384,00	569.884,02
TOTAL DO ATIVO	2.003.047,85	

— PASSIVO —

Passivo Exigível		
Duplicatas a Pagar	878,54	
Responsabilidades Diversas	25.333,24	
Bancos c/Empréstimos	84.784,76	
Bancos c/Duplicatas Negociadas	300.074,52	
Acionistas c/Dividendos	45.080,96	
Contas Correntes	73.445,18	529.597,20
PASSIVO INEXIGÍVEL		
Patrimônio líquido-Capital	740.000,00	
Fundos e Reservas	54.796,16	
Retificação do Ativo	47.126,58	841.922,74
Passivo Compensado		
Duplicatas Endossadas	4.054,25	
Títulos Diversos Endossados	1.215,97	
Compensações Passivas Diversas	85.462,10	
Caução da Diretoria	60,00	
Seguros Contratados	475.707,70	
Transferência de Mercadorias	3.384,00	569.884,02
Contas Transitórias		
Valores Diferidos	153,08	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	61.490,81	61.643,89
TOTAL DO PASSIVO	NCr\$ 2.003.047,85	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
— D É B I T O —

Despesas Gerais		
Impostos e Taxas	26.116,65	
Honorários	2.060,70	
Ordenados, Salários, gratificações ..	47.805,50	
Remuneração da Diretoria	22.080,00	
Outras Despesas	85.923,94	
Depreciações, despesas bancárias, juros passivos, faltas e avarias, conversão monetária e lucros e perdas	86.884,24	270.871,03
Reservas		
Provisões e Fundos	22.640,74	
Apuração de Resultado	22.734,00	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	61.490,81	106.865,55
TOTAL DO DEBITO	NCr\$ 377.736,58	

— C R É D I T O —

Resultado do Exercício		
Resultado de mercadorias, beneficiamento, juros ativos, despesas recuperadas, prejuízos recuperados, reversão do fundo para créditos duvidosos	NCr\$ 377.736,58	

(aa) *Manoel Fernandes Gomes* — Diretor-Presidente

Joaquim Borges Gomes — Diretor-Comercial

Manoel de Oliveira — Diretor-Industrial.

Albanise Vieira Bastos — Contadora Reg. CRC-Pa. 1077

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, após exame cuidadoso do Balanço, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e apreciação do relatório da Diretoria, são de parecer que os citados documentos são merecedores de aprovação pela Assembléia Geral, visto exprimirem o real movimento de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., de pleno acordo com a escrita e documentos que lhe servem de base.

Belém, 26 de fevereiro de 1968.

(aa) *Oswaldo Pacheco Dillon*

David Loureiro

Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho

(Reg. n. 964 — Dia 16-4-68)

CINEMAS E TEATROS

PALACIO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— 1a. Convocação —

Convidamos os Senhores Acionistas de CINEMAS E TEATROS PALACIO S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social, à Av. Assis de Vasconcelos n. 823, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1967, com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal — bem como a fixação dos seus honorários; e

c) — O que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1968.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 996 — Dias: 17, 18 e 19.4.68).

MINERAÇÃO RIO DO NORTE

S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convoçam-se os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, às 11 horas, no escritório da sede social à Travessa Sete de Setembro, n. 150, município de Belém, Estado do Pará, a qual deverá deliberar sobre as contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lu-

cos e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de janeiro de 1968, cabendo-lhe, ainda, proceder as eleições estatutárias para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários.

Belém, 29 de março de 1968.

(a.) *J.R. FRAGOSO*

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 997 — Dias:

17, 18 e 19.4.68).

COOPERATIVA CENTRAL

DO PARÁ

Assembléia Geral

Extraordinária

— 2a. Convocação —

Na forma do art. 31 dos nossos atuais estatutos, e por força do Decreto-Lei n. 59, de 21.11.1966, regulamentado pelo Decreto n. 60.597, de 19.09.67, venho convocar os associados desta Cooperativa Central do Pará para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar em sua sede social, à Avenida Senador Lemos, n. 2727, nesta cidade, no próximo dia 24 de abril, às 21 horas, em 2a. Convocação, com a presença de metade mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos para deliberarem sobre a reforma e aprovação dos novos estatutos sociais.

Belém (Pa), 16 de Abril de 1968.

a) *D. TADEU PROST*

Presidente

(Ext. Reg. n. 1000 — Dia: 17.4.68).

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA
C.G.C. N. 0490173

Senhores Acionistas:

Em obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, o Balanço Geral de nossa empresa encerrado em 30-12-67, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que demonstram a situação econômica e financeira da empresa.

Belém, 20 de Janeiro de 1968.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967.

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imóveis	792.094,85	Capital Autorizado	9.436.270,00
Edificações e Benfeitorias	1.051,80	Fundo de Indenização Trabalhista ..	60,00 9.436.330,00
Veículos, Máquinas e Acessórios, Utens. Agric., Ferramentas e Radiofonia	59.697,58		
Móveis e Utensílios	16.391,86	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Semoventes e Arreios e Pertences ..	4.026,00	Contas a Pagar	15.200,00
Marcas e Patentes	50,00 873.312,09	Honorários a Pagar	212,46
		Imposto de Renda na Fonte	358,00
DISPONÍVEL		Inst. Nacional de Prev. Social ..	1.502,19 17.272,55
Caixa	21.608,50		
Bancos	157.077,58 178.686,08	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Caução da Diretoria	5.000,00
Acionistas	82.970,00	Efeitos em Cobrança	31.600,00 36.600,00
Contas Correntes	37.787,05		
Promissórias a Receber	1.611,35		
Fornecedores (Pagamentos Antecipados)	107.768,30		
Almoxarifado	52.889,91		
Criações — Gado, Suínos e Aves	24.028,50 257.055,11		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Capital a Realizar	7.707.730,00		
CONTAS TRANSITÓRIAS			
Construções em Andamento	60.056,46		
Serviços em Execução — Estradas, Topografia e Derrubadas de Mata	201.852,49 261.908,95		
RESULTADOS PENDENTES			
Prejuízos a Ressarcir	174.910,42		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	5.000,00		
Bancos c/Cobrança	31.600,00 36.600,00		
	NCr\$ 9.490.202,65		NCr\$ 9.490.202,65

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —		— C R E D I T O —	
Despesas Gerais	54.773,91	Saldo que se transfere para exercício futuro	155.081,81
Estudos e Projetos	33.200,00		
Juros e Descontos	6.626,90		
Ordenados, Honorários e Gratificações ..	34.797,48		
Seguros	2.637,78		
Aluguéis	7.957,00		
Impostos e Taxas	15.088,66		
Transformação em Cruzeiro Novo	0,08		
	NCr\$ 155.081,81		NCr\$ 155.081,81

Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(aa) AMADOR AGUIAR — Dir. Presidente
JAYME WATT LONGO — Dir. Vice-Pres.
RUBEN PAZZANESE — Dir. Superintendente
JOSÉ TELES DE MENEZES — Dir. Gerente
FABIO BRUNO PAZZANESE — Dir. Técnico

MAURICIO ROCHA
Téc. Cont. Reg. CRC-SP-51.493
PA-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO, comunicam aos Senhores Acionistas que, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", além dos demais documentos referentes ao exercício de 1967, tudo encontraram na mais perfeita ordem, sendo de parecer que tais documentos e contas, sejam aprovados.

Belém, 31 de Janeiro de 1968.

(aa) João R. da Cunha

Lucas Carlos Baptista

Gino Cantizani

Declare ser a presente, cópia fiel do original arquivado na sede da empresa.
Belém, 15 de abril de 1968. — Mauricio Rocha.

(Reg. n. 984 — Dia 17-4-68)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — (INASA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o resultado das operações do exercício de 1967, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acrescentados de notas explicativas.

Belém, Pa., 14 de março de 1968.

A DIRETORIA

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — (INASA)
(C.G.C. Nº 04908026)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Bens e Instalações	2.332.215,50	Capital Autorizado	4.000.000,00
Reserva para Depreciações	337.236,76	Subscrito e Integralizado	
	1.994.978,74	Acionistas no País	2.660.052,00
Obras em Andamento	3.006.866,42	Acionistas no Exterior	261.287,00
	5.001.845,16		2.921.339,00
DISPONÍVEL		Reserva Legal	10.178,23
Caixa e Bancos	132.157,57	Reservas Estatutárias	12.665,41
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Correção Monetária do Imobilizado	255.038,45
Contas a Receber	142.657,59	Reserva para Aumento de Capital	
Estoques	298.174,50	Lei 4069 B/62	31.386,00
Material e Mercadorias em Trânsito	13.656,45	Incentivos Fiscais a Capitalizar	10.987,00
Matéria Prima de Terceiros em Beneficiamento	336.776,00	Lucros em Suspensão	90.011,33
	791.264,54		3.331.605,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Subscrições Compulsórias, Depósitos e Cauções	8.906,12	Fornecedores	184.366,28
Indenização Trabalhista	7.770,42	Créditos Diversos	309.690,61
	16.676,54	Obrigações Tributárias	16.195,31
PENDENTE		Obrigações Sociais	12.006,49
Despesas Antecipadas	10.403,77	Participação dos Empregados	13.330,08
	10.403,77	Adela Investment Co. S/A.	84.688,23
TOTAL DO ATIVO		Créditos por Matéria Prima em Beneficiamento	336.776,00
	NCr\$ 5.952.347,58		957.053,00
COMPENSADO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Ações Caucionadas	400,00	Banco Nacional do Desenvolvimento	
Seguros Contratados	554.100,00	Econômico	1.060.526,08
Empréstimos Compulsórios - Lei 2973	1.387,87	Adela Investment Co. S/A.	594.061,77
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	18.216,89	Reserva para Indenização Trabalhista	9.101,31
	9.370.146,76		1.663.689,16
Encomenda de Máquinas e Equipamentos	3.068.542,00	TOTAL DO PASSIVO	
Contratos de Financiamento	5.727.500,00		NCr\$ 5.952.347,58
	15.322.494,34	COMPENSADO	
TOTAL GERAL		Caução da Diretoria	400,00
	NCr\$ 15.322.494,34	Contratos de Seguro	554.100,00
		Acionistas c/Empréstimo Compulsório	1.387,87
		Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	18.216,89
		Máquinas e Equipamentos Encomendados	3.068.542,00
		Financiamentos Contratados	5.727.500,00
			9.370.146,76
		TOTAL GERAL	
			NCr\$ 15.322.494,34

ATTILA ALVES BEBIANNO
Diretor SuperintendenteMANOEL GARCIA
Diretor ComercialDECIO GUIDI
Diretor FinanceiroFRANZ GAUCH
Diretor IndustrialALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade — Reg. CRC PA 1275

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E LUCROS EM SUSPENSO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

DÉBITO		CRÉDITO	
Gastos de Beneficiamento e Despesas de Administração	403.790,84	Taxa de Beneficiamento de Borracha	622.278,20
Juros e Descontos	4.023,74	Rendas Diversas	17.970,95
Impostos pagos no Exercício	1.532,02		
Depreciações	76.970,91		
menos: apropriadas para Obras em Andamento	8.975,37		
	67.995,54		
Perdas Diversas	18.619,21		
Participação dos Empregados	13.330,08		
Previsão para Imposto de Renda	10.987,00		
Lucro Líquido do Exercício transportado para baixo	119.970,72		
NCr\$	640.249,15	NCr\$	640.249,15
Apropriação do Lucro Líquido			
Reserva Legal	5.998,54	Saldo Anterior	14.997,69
Reserva para Renovação de Maquinismo	5.998,54	Lucro do Exercício — conforme acima	119.970,72
Reserva para Aumento de Capital — Lei 4969-B/62	21.973,00		
Incentivos Fiscais a Capitalizar — Art. 7º, Lei 5.174/66	10.987,00		
Saldo em 31 de dezembro de 1967	90.011,33		
NCr\$	134.968,41	NCr\$	134.968,41

ATTILA ALVES BEBIANNO
Diretor Superintendente

MANOEL GARCIA
Diretor Comercial

ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade — Reg. CRC PA 1215

DECIO GUIDI
Diretor Financeiro

FRANZ GAUCH
Diretor Industrial

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS — EM 31-12-67

NOTA 1 — IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo mais correções monetárias procedidas anualmente segundo o determina a legislação em vigor que também prescreve que as reservas para depreciação devem ser corrigidas. Em 31 de dezembro de 1967 o imobilizado compreende:

	Custo	Correção monetária	Total
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Imóveis	174.943	256.703	431.646
Maquinismos e equipamentos	1.096.118	649.086	1.745.204
Móveis e Utensílios	82.311	44.775	127.086
Veículos e embarcações	28.279	—	28.279
	1.381.651	950.564	2.332.215
Reserva para depreciação	58.916	278.320	337.237
	1.322.735	672.244	1.994.979
Obras em andamento	3.006.866	—	3.006.866
	4.329.601	672.244	5.001.845

A correção monetária procedida durante o ano, no valor líquido de NCr\$ 251.509, foi contabilizada em uma conta de reserva conforme faculta a legislação em vigor.

A companhia iniciou em 1966 a construção de uma nova unidade industrial. O custo dessa unidade é estimado em cerca de NCr\$ 13.000,00. O financiamento da nova unidade está previsto para ser atendido pelos seguintes recursos:

	NCr\$
Empréstimo obtido no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	5.176.000
Empréstimo obtido da ADELA Investment Co.	550.000
Recursos de acionistas, incluindo depósitos na SUDAM (Lei 5.174/66)	7.274.000
	13.000.000

A nova unidade industrial deverá estar concluída em princípios de 1969.

Os desembolsos já efetuados no desenvolvimento da execução do projeto estão sendo debitados à conta obras em andamento. Parte das despesas administrativas consideradas como referentes ao projeto estão sendo também apropriadas para obras em andamento. O total de NCr\$ 3.006.866 já desembolsado compreende:

	NCr\$
Elaboração do projeto	21.847
Construção civil	781.570
Adiantamento para compra de equipamento	1.089.769
Despesas diretas relacionadas com o projeto (incluindo NCr\$ 113.598 de juros e comissões a residentes no exterior)	930.162
Despesas administrativas apropriadas	183.518
	3.006.866

NOTA 2 — ESTOQUES:

Os estoques em 31 de dezembro de 1967 compreendem:

	NCr\$
Estoques de materiais e suprimentos	279.987
Combustível e lubrificantes	18.187
	298.174

Os estoques são valorizados pelo custo médio de aquisição que é inferior ao preço de reposição.

NOTA 3 — CAPITAL:

Durante o exercício o capital foi aumentado por NCr\$ 1.726.923 mediante a incorporação como segue:

	NCr\$
Recursos da SUDAM — Leis 4.216/64 e 5.174/66 ..	917.000
Recursos próprios de acionistas	784.923
Incorporação de bens	25.000
	1.726.923

Em 31 de dezembro de 1967 o capital subscrito e integralizado, composto de ações do valor nominal de NCr\$ 1,00 cada, compreende:

	NCr\$
Ações ordinárias nominativas	2.291.230
Ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto	630.109
	2.921.339

Nos dois primeiros meses de 1968 o capital foi aumentado por NCr\$ 370.884 com recursos da SUDAM e de acionistas.

NOTA 4 — PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS:

De acordo com os estatutos, do lucro líquido do exercício deverá ser destacada uma parcela de 10% que deverá ser desembolsada durante o exercício seguinte, nas seguintes bases:

- 40% da parcela para gratificações aos empregados segundo regulamento a ser aprovado pela diretoria, levando em consideração o critério de proporcionalidade quanto ao tempo de serviço efetivo e remuneração percebida.
- 60% da parcela para fins de assistência social em benefício dos empregados.

NOTA 5 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

Em 31 de dezembro de 1967 os financiamentos a longo prazo compreendem:

	NCr\$
ADELA Investment Co. — US\$ 250.000 menos	
NCr\$ 84.688,23 demonstrado como curto prazo	594.061
B. N. D. E.	1.060.526
	1.654.587

O empréstimo com ADELA Investment Co. vence juros de 9 1/2% ao ano. As condições de pagamento são as seguintes:

- a) O principal será pago trimestralmente em 8 parcelas iguais, sendo a primeira vencível e pagável a partir de 1º de dezembro de 1968.
- b) Os juros estão sendo pagos trimestralmente desde 1º de março de 1967.

O empréstimo foi ajustado para a taxa em vigor em 31 de dezembro de 1967, de NCr\$ 2,715 por US\$ 1,00, sendo a diferença de câmbio de NCr\$ 127.250 incorporada ao ativo imobilizado. Em janeiro de 1968 a taxa oficial foi elevada para NCr\$ 3,22 por US\$ 1,00, aumentando por aproximadamente NCr\$ 127.500 a obrigação existente. Essa diferença de câmbio será incorporada ao imobilizado.

Em 30 de dezembro de 1966 a companhia firmou um contrato de empréstimo com o BNDE no valor de NCr\$ 5.176.000. Até 31 de dezembro de 1967 o BNDE tinha efetuado os seguintes desembolsos:

	NCr\$
Liberação das duas primeiras parcelas	562.735
Cartas de crédito pagas a fornecedores	497.791
	1.060.526

O contrato estabelece que o empréstimo é garantido por uma hipoteca sobre todo o imobilizado da companhia, inclusive sobre os equipamentos previstos no projeto. O empréstimo será resgatado em 10 parcelas semestrais vencendo a primeira em 15 de junho de 1969, e está sujeito a juros de 12% ao ano mais correção monetária segundo fórmula estabelecida.

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço geral da Indústria Nova América S/A. (INASA) em 31 de dezembro de 1967 e a correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros em suspensão do ano findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame com base nos dados reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que o referido balanço geral e correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros em suspensão, examinados por nós, são fidedignas demonstrações da situação financeira da Indústria Nova América S/A. (INASA) em 31 de dezembro de 1967 e dos resultados das operações do ano, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao ano anterior.

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO.
Inscrição CRC-PE Nº 50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Nova América Sociedade Anônima (INASA), tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1967, contas demonstrativas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício, constatando estarem em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, Pa., 15 de março de 1968

Uécil Augusto de Bastos Meira

José Ferreira Costa

José Fernandes Fonseca

(Ext. Reg. 965 — Dia 17-4-68)

COOPERATIVA CENTRAL DO PARÁ

Assembléia Geral Ordinária — 2a. Convocação —

Ficam os senhores associados da COOPERATIVA CENTRAL DO PARÁ, convocados à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Senador Lemos n. 2727, no próximo dia 24 de Abril, às 20 horas em 2a. convocação se presentes metade mais um dos associados, para:

- 1o.) — Apreciação, discussão e aprovação das contas, Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Sobras e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal e demais atos relativos ao exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1967;
- 2o.) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1968;
- 3o.) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 17 de Abril de 1968.

a) D. TADEU PROST — Presidente —

(Ext. Reg. n. 999 — Dia: 17.4.68).

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

— AVISO —

Na sede social, nos escritórios da empresa, à Rua Sete de Setembro n. 150 em Belém Estado do Pará, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 29 de março de 1968.

(a.) J. E. FRAGOSO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 998 — Dias: 17, 18 e 19.4.68).

SOCIEDADE HOTELEIRA AMAZONIA S.A. — "S.H.A." Assembléia Geral Extraordinária — CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas da SOCIEDADE HOTELEIRA AMAZONIA S.A. — "S.H.A." para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 10 de Abril de 1968, às 10,30 horas, na sede social, à Avenida Nazaré n. 217, nesta cidade a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma dos estatutos sociais;
- b) Ratificação do aumento de capital subscrito, autorizado e

aprovado pela Diretoria, em sessões de 13 de março do corrente ano, e 29 de março do corrente ano, com apóio nos Estatutos e na Lei n. 4.728/65.

c) O que ocorrer.

Belém, 5 de Abril de 1968.

(Ext. Reg. n. 1001 — Dia: 17.4.68).

ROMARIZ, FISCHER S/A, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de ROMARIZ, FISCHER S/A, Indústria, Comércio e Agricultura, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de Abril de 1968, às 16 horas, na sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1967;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, e fixação dos respectivos honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1968.

a) Rudolph Moller Diretor-Presidente.

(Ext. Reg. n. 1002 — Dia: 17.4.68).

MOLLER S/A

Comércio e Representações Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de MOLLER S/A, Comércio e Representações, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 1968, às 10 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n. 63 — 4o. andar, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1967;

b) Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes, e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1968.

a) Rudolph Moller Diretor-Presidente.

(Ext. Reg. n. 1003 — Dia: 17.4.68).

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de Março de 1968.

As 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de Março do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), na sede social, à Travessa Campos Sales número 36 (trinta e seis), altos, nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A. Inicialmente tendo sido constatada, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento da totalidade dos participantes da Sociedade com direito a voto, foi procedida a eleição do presidente da reunião, tendo sido escolhido o acionista Newton Burlamaqui Barreira, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou o acionista Jayme Barcessat para secretariá-lo. Em seguida, foi por este lido aos presentes o texto do edital de convocação à reunião em curso, publicado, dentro dos prazos estabelecidos por lei, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal local "Folha do Norte", e assim recitado: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A — Assembleia Geral Extraordinária — São por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A, a se reunirem, na sede social, à Travessa Campos Sales, número 36, altos, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10 horas do dia 28 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1. aprovação do aumento de capital, com incorporação de recursos financeiros derivados de dedução do imposto de renda, de acordo com a Lei número 5.174/66 e habilitação reconhecida pela SUDAM; 2. reforma dos estatutos; 3. o que ocorrer. Belém (PA), 19 de Março de 1968. Newton Burlamaqui Barreira, diretor-presidente; João Ruy Castelo Branco de Castro, diretor-industrial; Jayme Barcessat, diretor-administrativo. Após, esclareceu o presidente aos acionistas presentes que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 4 (quatro) do mês de Setembro do ano de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), autorizara, com base em proposta da Diretoria da Sociedade e no parecer favorável do seu Conselho Fiscal, a elevação do capital social de NCr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros novos) para até NCr\$ 1.146.045,00 (Um milhão cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco cruzeiros novos) por etapas, devendo referido aumento de capital ser efetivado através da emissão de ações preferenciais, as quais, de acordo com os estatutos sociais, só podem ser subscritas por pessoas jurídicas habilitadas pela SUDAM a investir recursos deduzidos de seu imposto de renda, na forma da lei número 5.174 (cinco mil cento e setenta e quatro), de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis). Informou, em seguimento, o presidente que a primeira etapa do referido aumento de capital fora aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 (vinte e três) do mês de Janeiro do ano corrente, passando o capital social para NCr\$ 676.494,00 ((seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros novos), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 74.494 (setenta e quatro mil quatrocentas e noventa e quatro) ações preferenciais, cifra até o momento mantida, de acordo com os estatutos da Sociedade. Explicou ainda que citada Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 (vinte e três) do mês de Janeiro do corrente ano, após retificar deliberações anteriores, autorizara a Diretoria a adotar as medidas necessárias à efetivação da segunda etapa do aumento do capital social, para até NCr\$ 1.146.045,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco cruzeiros novos). A Diretoria, em consequência dessa decisão do órgão supremo da Sociedade, convocou os acionistas da Sociedade, através de edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal local "Folha do Norte" para no prazo de 30 (trinta) dias fixado pela citada Assembleia Geral Extraordinária, exercerem o direito de preferência assegurado por lei e pelos estatutos sociais quanto à subscrição das ações preferenciais, cuja emissão fora autorizada. Continuou o presidente informando que, findo referido prazo, e com base nos ofícios expedidos pelo Departamento de Incentivos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de números 187/68-DH/DI e 521/68-DH/DI, datados de 31 (trinta e um) de janeiro e 13 (treze) de março do ano em curso, respectivamente, 20 (vinte) pessoas jurídicas, que haviam sido por aquela entidade oficialmente habilitadas a investir, no projeto VIP, recursos deduzidos de seu imposto de renda, haviam subscrito devidamente representados por seus procuradores, ações preferenciais da Sociedade, em valor total de NCr\$ 64.572,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito cruzeiros novos), conforme boletins que se encontravam à disposição dos acionistas presentes. Em consequência, o presidente colocou em discussão o aumento do capital social, no valor acima referido, e como nenhum dos acionistas presentes desejasse sobre a matéria manifestar-se, foi a citada elevação de capital posta em votação, sendo aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, os quais também aprovaram a seguinte redação para o ar-

tigo 6º dos estatutos sociais: Art. 6º — Tem a sociedade o capital de NCr\$ 741.072,00 (Setecentos e quarenta e um mil e setenta e dois cruzeiros novos), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 141.072 (cento e quarenta e um mil e setenta e duas) ações preferenciais, de valor nominal de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma". Decidiram, em seguida, os acionistas, por unanimidade, novamente ratificar a deliberação tomada, com base em proposta da Diretoria em parecer favorável do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 4 (quatro) de Setembro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), assim como a decisão adotada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de janeiro do corrente ano, quanto aos procedimentos relativos à elevação do capital social, e autorizar a Diretoria a adotar as medidas necessárias à efetivação da terceira etapa do aumento do capital social, para até NCr\$ 1.146.045,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco cruzeiros novos), de acordo com o projeto industrial aprovado pelo Banco da Amazônia S/A, e homologação pela SUDAM, através da subscrição, por pessoas jurídicas habilitadas por aquela entidade, de ações preferenciais. Após, tendo o presidente declarado ser de interesse para a Sociedade, na atual fase de desenvolvimento de sua atividade, o preenchimento do cargo de diretor-comercial, atualmente vago, decidiram os acionistas, por unanimidade, eleger o Senhor Alberto Castello Branco Bendahan, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara para aquele cargo da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada aos acionistas presentes, e como nenhum deles a solicitasse, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi a presente ata lida e aprovada e, depois de encerrada pelo presidente da Assembleia Geral Extraordinária, assinada por todos os acionistas presentes. Belém, (PA), 28 de Março de 1968. (aa) Newton Burlamaqui Barreira, João Ruy Castelo Branco de Castro, Júlio Cesar Arraes Bendahan, Marcos Athias, Alberto Castello Branco Bendahan, Eliezer Athias, Jayme Barcessat, Wilton dos Santos Brito e Celso Castro Neto.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.

(a) JAYME BARCESSAT — Diretor-Administrativo.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma supra de Jayme Barcessat. Belém, 10 de abril de 1968.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.
(a) NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS — Esc. autorizado
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
(ações preferenciais lei n. 5.174/66)

Subscritor	Quant.	Valor
1—Celográfica Ind. e Com. Ltda — Sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Coriolano, número 307, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	450	450,00
2—Ezzat Arraj. — Sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Mercado Livre, número 120, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	133	133,00
3—Gumercindo Feijó de Fraga — Sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Mercado Livre número 5, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	170	170,00
4—José Berta S/A. — Exportadora e Importadora — Sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Ed. do Palácio do Comércio, 20º andar — s/205, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	5.997	5.997,00
5—Leonardo Gualhianoni — Sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Mercado Público, número 22, neste ato representada por sua procuradora		

Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	88	88,00	estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 138, neste ato representada por sua procuradora Júlio C. A. Bendahan	2.029	2.029,00
6—Villar & Salame — Sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a Mercado Livre, número 25, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	181	181,00	19—Ramos & Cia. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 38, neste ato representada por sua procuradora Júlio C. A. Bendahan	2.360	2.360,00
7—Cia. Tamoyo de Armazens Gerais — Sociedade estabelecida na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua do Comércio, número 76, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas Ltda. pp. ASTECA Eduardo Grandi	10.845	10.845,00	TOTAL	54.192	54.192,00
8—Irmãos Mattos — Sociedade estabelecida na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, à Rua Min. Vicente de Paula Lima, número 230, neste ato representada por sua procuradora Assessoria Técnica a Empresas pp. ASTECA Eduardo Grandi	307	307,00	CARTÓRIO DINIZ Reconheço as firmas retro de Rafael Abensur e Júlio Bendahan. (4) Belém, 10 de abril de 1968. Em testemunho N. E. C. M. da verdade. (a) Ney Emil da Conceição Messias — Esc. autorizado		
9—A Philândia Ltda. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antônio, número 85, neste ato representada por sua procuradora Raphael M. Abensur pp. Rafael Abensur	1.730	1.730,00	CARTÓRIO DINIZ Reconheço as firmas retro de Eduardo Grandi (3) e Rafael Abensur (2). Belém, 10 de abril de 1968. Em testemunho N. E. C. M. da verdade. (a) Ney Emil da Conceição Messias — Esc. autorizado		
10—Raimundo Peres & Cia. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, número 49, neste ato representada por sua procuradora Raphael M. Abensur pp. Rafael Abensur	494	494,00	CARTÓRIO DINIZ Reconheço a firma retro de Eduardo Grandi (5). Belém, 10 de abril de 1968. Em testemunho N. E. C. M. da verdade. (a) Ney Emil da Conceição Messias — Esc. autorizado		
11—Sinos de Belém, Imp. Ind. e Com. Ltda. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Gaspar Viana, número 267, neste ato representada por sua procuradora Raphael M. Abensur pp. Rafael Abensur	582	582,00	CARTÓRIO DINIZ Reconheço a firma retro de Júlio Bendahan (4). Belém, 10 de Abril de 1968. Em testemunho N. E. C. M. da verdade. (a) Ney Emil da Conceição Messias — Esc. autorizado		
12—Importadora Exportadora "Unicom" Soc. Com. Ltda. — Sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Nilo Peçanha, número 155, neste ato representada por sua procuradora Júlio Bendahan pp. Júlio Bendahan	1.312	1.312,00	BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. NCR\$ 30,00 Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Trinta cruzeiros novos. Belém, 10 de Abril de 1968. (a) Ilegível.		
13—Jorge Leite & Cia. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à travessa Padre Eutíquio, número 307, neste ato representada por sua bastante procuradora Júlio C. A. Bendahan pp. Júlio Bendahan	745	745,00	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Esta Ata e Boletim em 4 (quatro) vias foram apresentados no dia dez (10) de abril de 1968 e mandados arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo sete (7) folhas de números 3644/50, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 912/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado em Belém, 10 de abril de 1968. O Diretor OSCAR FACIOLA. (Reg. n. 983 — Dia — 17.4.68).		
14—C. M. Rocha Ltda. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro, número 113/5, neste ato representada por sua procuradora Júlio C. A. Bendahan pp. Júlio Bendahan	6.455	6.455,00	AGROPECUARIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA" Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 (quinze) do mês de abril de 1968. C.G.C. NÚMERO 05.426.663 — Marabá — PA As dez (10) horas do dia 15 (quinze) do mês de abril de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), na sede social, na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Segunda Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da AGROPECUARIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA". A Assembleia foi instalada pelo Presidente General Sebastião Dalizio Mena Barreto, que convidou o acionista Euclides Vieira Paiva para presidir a. Este aceitou o convite e convidou o acionista João Ribeiro para Secretário da Mesa, o qual aceitou e sentou-se a seu lado, na mesa. O Senhor Presidente determinou ao Secretário que fosse lido o edital de convocação, publicado na "Folha do Norte" nos dias 10, 11 e 12 do mês de abril de 1968, cujo teor é o seguinte: "AGROPECUARIA REUNIDOS PARAENSE S/A (ARPA) — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da ARPA — Agropecuária Reunidos Paraense S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de abril de 1968, às 10 horas, na sede social da Sociedade, em Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital social com recursos das Leis de Incentivos Fiscais Vigentes na Amazônia; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade". Terminada a leitura, o		
15—Decar S/A. — Importação e Comércio — Sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Campinas, n. 365, neste ato representada por sua procuradora Júlio C. A. Bendahan pp. Júlio Bendahan	15.653	15.653,00			
16—Eduardo Salame, Com. Import. e Export. Ltda. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará à rua Dr. Malcher n. 51 neste ato representada por sua procuradora Júlio C. A. Bendahan pp. Júlio Bendahan	3.828	3.828,00			
17—Marços Athias Export. e Import. S/A. — Sociedade estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Padre Eutíquio, n. 289, neste ato representada por sua procuradora Júlio C. A. Bendahan pp. Júlio Bendahan	833	833,00			
18—Miguel de Luca & Cia. — Sociedade					

— "ARPA", em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a Proposta da Diretoria ao aumento do capital social de NCr\$ 262.580,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta cruzeiros novos) para NCr\$ 417.679,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros novos), com a subscrição de 155.119 ações ordinárias preferenciais, digo, ações preferenciais nominativas, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma. Por achar este Conselho que o aumento do capital é de real interesse para a sociedade, aprova a Proposta da Diretoria nos termos em que está redigida e a recomenda favoravelmente à Assembleia Geral, Santana do Araguaia, 25 de março de 1968. (aa) Waldir Tieppo, Otávio Zinni e Antônio Barbosa Vilhena". Feita a leitura da peça, foi a matéria submetida a discussão e votação, constatando-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os impedidos por lei e pelos Estatutos Sociais. Em seguida o Senhor Presidente determinou fosse iniciada a subscrição do aumento do capital no montante autorizado pela SUDAM, esclarecendo que em se tratando de ações do tipo preferencial, sem direito a voto, e de subscrição com recursos oriundos da Lei de Incentivos Fiscais, ficava prejudicado o direito de preferência à subscrição pelos atuais acionistas. Decorrido o tempo necessário à subscrição, determinou a mim, Secretário, que lesse o Boletim de Subscrição, o que fiz. Após a leitura verificou-se que fora subscrito o aumento de capital no valor de NCr\$ 155.119,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dezanove cruzeiros novos) através da subscrição de 155.119 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dezanove) ações preferenciais, sem direito a voto, pelas seguintes firmas: 1) REFRIGERANTES DE CAMPINAS S/A, Av. Imperatriz Leopoldina, 572, Campinas, S. Paulo, subscreu ações no valor de NCr\$ 67.911,00 (sessenta e sete mil, novecentos e onze cruzeiros novos); 2) TIPOGRAFIA C A R V A L H O LTDA., rua D. Pedro II, 79, Santos, S. Paulo, subscreu ações no valor de NCr\$ 22.208,00 (vinte e dois mil, duzentos e oito cruzeiros novos); 3) BENELLI & CIA. LTDA., Av. Francisco Junqueira, 1634, Ribeirão Preto, S. Paulo, subscreu ações no valor de NCr\$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois cruzeiros novos); 4) L. BENELLI REGENERAÇÃO DE PNEUS S/A., Av. Francisco Junqueira, 1351, Ribeirão Preto, S. Paulo, subscreu ações no valor de NCr\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos); 5) NORTHERN CAMPS LTDA., Rua Senador Paulo Egydio, 15, 8º andar, S. Paulo, subscreu ações no valor de NCr\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil, trezentos cruzeiros novos).

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA"
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
 Boletim de Subscrição de 1955

Ordem	Nº de Nome, endereço e assinatura das firmas subscriptoras	Nº de ações preferenciais	Valor em NCr\$. 1000 = 1000
1	REFRIGERANTES DE CAMPINAS S/A., Av. Imperatriz Leopoldina, 572, Campinas — SP	67.911	67.911,00
2	TIPOGRAFIA CARVALHO LTDA. R. D. Pedro II, 79, Santos — SP	22.208	22.208,00
3	BENELLI & CIA. LTDA. — Av. Francisco Junqueira, 1634, Ribeirão Preto — SP	4.602	4.602,00
4	E. BENELLI S/A — COMERCIO E REGENERAÇÃO DE PNEUS. — Av. Francisco Junqueira, 1351, Ribeirão Preto — SP	13.450	13.450,00
5	NORTHERN CAMPS LTDA. — R. Senador Paulo Egydio, 15, 8º andar, S. Paulo — SP	25.300	25.300,00
6	SOUTHERN TERRITORIES LTDA. — Rua Senador Paulo Egydio, 15, 8º andar, S. Paulo — SP	18.130	18.130,00
7	CALCADOS WILSON S/A. — R. — Voluntários da Franca, 679, Franca — SP	3.518	3.518,00
Total Subscrito		155.119	155.119,00

CARTORIO DINIZ — Reconheço a firma retro de João Ri-
beiro. Belém, 15 de abril de 1968. Em testemunho N.E.C.M.
verdadeira. — a) Ney Emil da Conceição Messias — Escrivente
autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 30,00 — Pa-
u os emolumentos na 1a. via na importância de trinta cru-
ros novos. Belém, 16-4-1968. — a) ilegível.

— X —

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata
foi apresentada no dia 16 de abril de 1968 e mandada
quitar por despacho do Diretor de mesma data, contendo qua-
(4) folhas de ns. 3.741/44, que vão por mim rubricadas com
o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem
de arquivamento o n. 950/68. E, para constar, eu, Carmen Ce-
te Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 16 de abril de
1968. Oscar Faciola — Diretor.

JOÃO RIBEIRO
Secretário

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço a firma de João Ribeiro. Belém, 15 de abril de 1968. Em testemunho N. E. C. M. da verdade. **Ney Emil da Conceição Messias** Escrevente Autorizado

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA"
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
 Boletim de Subscrição de 1955

Boletim de Subscrição das ações preferenciais correspondente ao aumento do Capital Social no valor de NCr\$ 155.119,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cento e dezanove cruzeiros novos), divididos em cento e cinquenta e cinco mil cento e dezanove ações preferenciais nominativas, do valor de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1968. Santana do Araguaia, 15 de abril de 1968.

Ordem	Nº de Nome, endereço e assinatura das firmas subscriptoras	Nº de ações preferenciais	Valor em Cr\$. NCr\$.
1	REFRIGERANTES DE CAMPINAS S/A., Av. Imperatriz Leopoldina, 572, Campinas — SP	67.911	67.911,00
2	TIPOGRAFIA CARVALHO LTDA. R. D. Pedro II, 79, Santos — SP	22.208	22.208,00
3	BENELLI & CIA. LTDA. — Av. Francisco Junqueira, 1634, Ribeirão Preto — SP	4.602	4.602,00
4	E. BENELLI S/A — COMERCIO E REGENERAÇÃO DE PNEUS. — Av. Francisco Junqueira, 1351, Ribeirão Preto — SP	13.450	13.450,00
5	NORTHERN CAMPS LTDA. — R. Senador Paulo Egydio, 15, 8º andar, S. Paulo — SP	25.300	25.300,00
6	SOUTHERN TERRITORIES LTDA. — Rua Senador Paulo Egydio, 15, 8º andar, S. Paulo — SP	18.130	18.130,00
7	CALÇADOS WILSON S/A. — R. — Voluntários da Franca, 679, Franca — SP	3.518	3.518,00
Total Subscrito		155.119	155.119,00

Assina o presente Boletim de Subscrição na qualidade de Procurador das 7 (sete) firmas acima mencionadas, o Sr. João Ribeiro.

CARTORIO DINIZ — Reconheço a firma retro de João Ribeiro. Belém, 15 de abril de 1968. Em testemunho N.E.C.M. verdade, — a) Ney Emil da Conceição Messias — Escrevente autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 30,00 — Pa-
u os emolumentos na 1a. via na importância de trinta cru-
ros novos. Belém, 16-4-1968. — a) ilegível.

— X —

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata
foi apresentada no dia 16 de abril de 1968 e mandada
quitar por despacho do Diretor de mesma data, contendo qua-
(4) folhas de ns. 3.741/44, que vão por mim rubricadas com
o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem
de arquivamento o n. 950/68. E, para constar, eu, Carmen Ce-
te Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 16 de abril de
1968. Oscar Faciola — Diretor.

— ESTADO DO PARÁ —
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
— E D I T A L —

Na conformidade das instruções contidas na Resolução número 47/67 de 24 de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Itaituba, através do cidadão Tibiricá de Santa Brígida Cunha, Interventor do Município, torna público, para os devidos fins, a relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente a aplicação dos recursos oriundos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, na forma da legislação vigente:

DESPESAS DE CAPITAL**INVESTIMENTOS****OBRAS PÚBLICAS**

— Término da construção do Grupo Escolar "São Luiz Gonzaga" do povoado de São Luiz, neste Município	8.528,49
— Conclusão das Obras de construção do Posto Médico Municipal da sede do Município	4.257,85
— Início da construção do trapiche da sede do Município	6.633,50

MATERIAL PERMANENTE

— 40 cadeiras fórmicas adquiridas para o salão do fórum da Prefeitura Municipal	960,00
— Aquisição de Móveis para o Posto Médico Municipal da sede do Município, efetuada da maneira seguinte:	
a) 1 Mesa com 6 gavetas	175,00
1 Mesa com 3 gavetas	115,00
1 Armário com 3 gavetas	170,00
b) Uma Geladeira marca Gelomatic Q 1100 288 lts.	1.000,00
c) Um completo de Mesa e buffet com 6 cadeiras	500,00
T O T A L	NCr\$ 22.337,84

Importa a presente Relação em: Vinte e Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Cruzeiros Novos e Oitenta e Quatro Centavos (NCr\$ 22.337,84).

Itaituba, 29 de março de 1968.

(a) Tibiricá de Santa Brígida Cunha

Interventor do Município de Itaituba

(T. n. 13777 — Reg. n. 978 — Dia — 17.4.68).

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO IV DISTRI-
TO NAVAL

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA
— Edital de Referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4o. Distrito Naval, chama a atenção dos interessados para o Edital Geral que se acha publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, dos dias 3 e 8 de abril de 1968 referente à Concorrência Administrativa que será realizada neste Comando, no próximo dia 18 de abril de 1968, às 14 horas, para fornecimento às Unidades do 4o. Distrito Naval, sediadas em Belém, e aos Navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1.º de maio a 31 de agosto de 1968, dos grupos: 17 Material elétrico; 20 Material de Limpeza e conservação; 53 Material de Expediente; artigos de papelaria, máquinas para escritório e acessórios; 54 Material de Imprensa; 56 Munição de boca — Sub-Grupos: "Mantimentos", "Açougue", "Pade-

ria", "Aves e Ovos", "Laticínios", "Melhorias de rancho", "Dietas", "Verduras e frutas", "Rações preparadas", etc., 57 Medicamentos; aparelhos; utensílios e vasilhames para laboratório, drogas e reativos; utensílios e vasilhames para farmácia; 61 Material dentário; 64 Material para cozinha e copa.

Comando do 4o. Distrito Naval, Divisão de Intendência Belém do Pará, em 9 de abril de 1968.

(a) Nélcio Marques da Silva
 Primeiro-Tenente (IM) — encarregado da Divisão de Intendência.

(Reg. n. 949 — Dias — 17, 18/4/68)

Ministério da Fazenda
DELEGACIA DO SERVIÇO
DO PATRIMÔNIO DA
UNIÃO DO PARÁ

EDITAL N. 11/68 — Dp.

Em cumprimento ao despacho exarado no Proc. n. 782/58 —

Dp, pelo Sr. Chefe desta Delegacia, e em observância ao disposto ao § 1o. do art. 107 do

Decreto-Lei n. 9.760, de 5.9.46, terá início a diligência de medição e avaliação do terreno de

marinha, beneficiado com uma casa de madeira, residencial

sita à Av. Almirante Tamandaré, ns. 224/226, perímetro

compreendido entre as ruas

Angelo Custódio e Carlos de

Carvalho, nesta cidade, para

fins de constituição de aforamento, nos termos do art. 105

— item 1o. — do Decreto-Lei

supra citado, requerido por

MARIA EMÍLIA DA COSTA, naquele processo.

2. Assim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa a comparecerem no local indicado, isto é no dia

30 do corrente mês, para assistirem à dita diligência, requererem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

3. No prazo de 10 dias, contados da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados para seu conhecimento e apresentação de protestos ou reclamações, na forma do § 2o. do supra referido Decreto-Lei, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Pará.

Delegada do S.P.U. no Pará. 15 de abril de 1968.

Agrimensor — Antônio Carlos Bezerra — Nível 19-A.

VISTO:

Ergo: ALCIDES BATISTA

DE LIMA — Chefe da Delegacia.

(T. n. 13.782 — Reg. n. 988 — Dia: 17.4.68).

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A.
Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas de RADIO CLUBE DO PARÁ S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 1968, às 15 horas, na sede social, sita à Avenida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, por seu Prefeito Constitucional, cidadão CLAUDOMIRO CORRÊA DE MIRANDA, faz saber à população deste Município, que foram incorporados ao patrimônio municipal, os seguintes bens constituídos com mais de 50% das cotas recebidas do Fundo de Participação dos Municípios, de conformidade com o que determina a alínea "d" do artigo da Resolução 47/67 do Egrégio Tribunal de Contas da União.

BENS CONSTRUIDOS:

Instalação da Rede Elétrica, Casa de Força e Luz na sede do Município (obra concluída e inaugurada, existindo Restos a Pagar)	14.078,77
Construção de uma Escola na sede do Município, com duas salas de aula e outras dependências, num total de 180m2 de área construída — Convênio com o Ministério da Educação — Parcela do Município	13.722,35
Construção de uma Casa de Farinha na sede do Município (obra concluída e inaugurada)	7.274,15 35.075,27
Início de construção do Mercado Municipal, localizado na sede (obra em execução)	2.764,00

TOTAL DO INVESTIMENTO ... **NCr\$ 37.839,27**

Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará em 31 de dezembro de 1967.

(a) Claudomiro Corrêa de Miranda
 Prefeito Municipal

(T. n. 13.772 — Reg. n. 962 — Dia 17.4.68)

Presidente Vargas, n. 351, 2o. andar, para deliberarem sobre o seguinte:

- Exame e aprovação dos documentos da Diretoria, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1968;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e
- O que ocorrer.

Belém, (Pa), 15 de abril de 1968.
OS DIRETORES:
 Edgar de Campos Frouença
 Maria de Nazaré C. Santos.
 (Ext. Reg. n. 991 — Dias: 17, 23 e 26.4.68).

FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

De acordo com a Lei vigente ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no próximo dia 30 às 18 horas em nossa sede social à Travessa 7 de Setembro n. 240, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e Aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1967; e
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de Abril de 1968.
 a) José de Pinho Teixeira
 de Souza — Presidente.
 (Ext. Reg. n. 993 — Dias: 17, 18 e 19.4.68).



REPÚBLICA DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM—QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1968

NUM. 2.334

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ-BELEM

Edital de 2a. Via

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1a. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereiram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores — Benedito Sêrvulo Silva Costa, Manoel Bosco de Almeida, José Nascimento Afonso, Raimundo Nascimento Ribeiro, José Vaz de Castro, José Ramon Gonçalves Santa Rosa, José Maria de Oliveira Costa, Ana Maria de Souza, Margarida da Silva Santos, Walter Natividade Pontes dos Santos, Raimundo Cassiano Seixas Martins, Raimundo Salvador Batista dos Santos. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

(a) *Olytho Toscano*

Escrivão Eleitoral
da 1a. Zona

(G. Reg. n. 5.903 — Dia — 17.4.68).

29a. ZONA

Edital n. 65/68

Pedido de Transferência

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Faz saber, a quem interessar possa que o eleitor Sandoval Américo Dias, inscrito sob o n. 23.328, lotado na 27a. Seção, que funciona na Mata-douro do Maguary, sala A,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

da 30a. Zona Eleitoral de Belém do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título, para esta Zona, de acordo com a Justiça Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, datilografei e subscrevi.

(a) *Adalberto Chaves de Carvalho*

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 6.042 — Dia — 17.4.68).

Edital n. 64/68

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Ananias Rodrigues de Souza, inscrito sob o n. 25.724, lotado na 70a. Seção;

Darcy Regina Noronha de Souza, inscrita sob o n. 43.145, lotada na 10a. Seção;

Maria Hilda da Silva Correia, inscrita sob o n. 16.721, lotada na 43a. Seção;

Manoel Francisco de Barros, inscrito sob o n. 1.792, lotado na 7a. Seção; e Manoel da Conceição Monteiro, inscrito sob o n. 41.742, lotado na 106 Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) *Adalberto Chaves de Carvalho*

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 6.041 — Dia — 17.4.68).

Edital n. 66/68

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc. Faz saber, a quem interessar possa, que foi criada por este Juízo, a seção de n. 121, que funcionará na Escola Paroquial São Pedro e São Paulo.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos

e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) *Adalberto Chaves de Carvalho*

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 6.180 — Dia — 17.4.68).

Edital n. 67/68

Pedidos de 2as Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Cecilio Cardoso da Cruz Souza, inscrito sob o n. 33.199, lotado na 93a. Seção;

Eunice Farias Miranda, inscrita sob o n. 13.567, lotada na 68a. Seção;

Maria Maia Pereira, inscrita sob o n. 34.348, lotada na 89a. Seção;

Gildo dos Santos, inscrito sob o n. 6.852, lotado na 9a. Seção;

Jacira Silva Azevedo, inscrita sob o n. 14.407, lotada na 44a. Seção; e

Lauro Tavares de Lima, inscrito sob o n. 400, lotado na 2a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará,

aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 6.181 — Dia — 17.4.68).

29a. ZONA

Edital n. 61.68

PEDIDO DE TRANSFERENCIA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem inte-

ressar possa, que a eleitora Marialva Barbosa Barreiros, inscrita sob o n. 44.345, da 23a. Zona do município de Niterói do Estado da Guanabara, solicitou transferência de seu Título, para esta Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 5.793)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 11/68

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a obrigar-se perante o Tesouro Nacional, em caráter subsidiário, na operação de financiamento de que o Governo Federal, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) realizará com o "Export Import Bank Of Washington (EXIMBANK)", e a "Fairchild Hiller Corporation (Aircraft Division)", para compra de cinco (5) aeronaves, modelo FH-227-B, pela PARAENSE TRANSPORTES AEROS S/A.

Artigo 2.º — O Governo do Estado intervirá na operação de crédito, no plano nacional, obedecendo as seguintes condições:

- 1 — Comprador: Paraense Transportes Aéreos S/A;
- 2 — Vendedor: Fairchild Hiller Corporation (Aircraft Division);
- 3 — Financiador:
 - a) Export-Import Bank Of Washington — para a parte americana do equipamento;
 - b) Fairchild Hiller Corporation (Aircraft Division), em cooperação com a Chase Manhattan Bank — para a parte inglesa do equipamento;
- 4 — Avalista: Tesouro Nacional, representado pelo seu Agente Financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;
- 5 — Financiamento:
 - a) US\$-8.300.000,00 — do "Eximbank";
 - b) US\$-1.222.649 — da "Fairchild" com "Chase Manhattan Bank";
- 6 — Juros: 6% (seis por cento) ao ano ao longo do prazo de financiamento;
- 7 — Prazos: Dez (10) anos pagáveis em vinte (20) prestações semestrais, com um (1) ano de carência;
- 8 — Garantias:
 - a) Promessa de la. e única hipoteca em favor do avalista BNDE, das cinco (5) aeronaves FH-227-B e de quatro (4) turbinas DART-7;
 - b) Caução de 60% (sessenta por cento) das ações que

compõem o capital da empresa compradora, em favor do BNDE, todas nominativas, de propriedade do Sr. Antônio Alves Ramos Neto, acrescida da obrigação de manter,

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

Juiz da Primeira Pretoria Cível e Comércio

A Doutora Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível e Comércio da Comarca da Capital, no exercício do cargo da 1a. Pretoria, etc.

Faz Saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 de abril vindouro, às 11 horas, na sede deste Juízo que funciona numa das salas do Fórum desta Capital o Porteiro dos Auditórios levará a hasta pública o bem penhorado na ação executiva que LIMA & MATHÉUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO move contra B. V. ANDRADE & CIA, que se processa neste Juízo, constante de um terreno edificado nesta cidade sito à rua Paqueta entre as travessas Bom Jardim e Breves, coletado sob o n. 707, medindo de frente 6 m. por 32 ditos de fundos, confinando do lado direito com o terreno baldio e do lado esquerdo com o prédio 696, de propriedade de quem de direito, apresentando as características que seguem: casa de dois pavimentos, toda de madeira, servida no andar térreo por duas portas e duas janelas, tendo no seu interior os seguintes cômodos: sala, varanda, quarto e cozinha assoalhados com madeira de inferior qualidade, sanitários externos de madeira. No andar superior tendo acesso por uma escada de madeira, onde tem dois quartos. O imóvel acima descrito encontra-se em mau estado, avaliado em NCr\$ 2.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior

oferta fizer sobre avaliação. O arrematante pagará a banca o preço de sua arrematação, custas comissões do porteiro e escrivão inclusive carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 dias do mês de março de 1968. Eu Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado escrevi.

Dra. MARIA CECÍLIA PEREIRA, 2a. Pretora do Cível e Comércio da Comarca da Capital.

(T. — n. 13780 — Reg. n. 979 — Dia 17-4-68).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Guilherme da Cunha Souza e Neli Fernandes Cals, ele filho de Maria Rosa Cunha da Silva Souza, ela filha de Hilton Mata Rezende Cals e Maria José Fernandes Cals, solteiros; Osvaldo Pantoja e Lindanor Pessoa de Freitas, ele filho de Antônio Pantoja, ela filha de Francisco Pessoa de Farias e Maria Rodrigues Barbosa, solteiros; José Maria Soares e Maria José Brasil de Albuquerque, ele filho de José Joaquim Soares e Maria Laurete Soares, ela filha de Eloy Lobato de Albuquerque e Enedina Brasil de Albuquerque, solteiros; Cláudio Mário da Silva e Rosa Maria Teixeira, ele filho de Manoel Resende da Silva e Edite de Jesus da Silva, ela filha de Osmarina Teixeira Barbosa, solteiros; Raimundo Ro-

drigues e Maria Auxiliadora dos Santos, ele filho de Francisco Rodrigues, ela filha de Maria Helena dos Santos, solteiros; Nelson Brito Cardoso e Célia Maria Albuquerque Ferreira, ele filho de Maria Olga Cardoso, ela filha de Maria Albuquerque Ferreira e Dulcídio Guimarães Ferreira, solteiros; Olavo Bilac da Silveira e Alice Vasconcelos de Paiva, ele filho de José Paulo da Silveira e Maria Lima da Silveira, ela filha de Amaro Bouçã de Paiva e Maria Vasconcelos de Paiva, solteiros; Candido Chagas Pinheiro e Raimunda Vilhena dos Santos, ele filho de Felipe das Chagas Pinheiro e Alzira das Chagas Pinheiro, ela filha de Raimundo Vilhena dos Santos e de Izabel Gomes Pinheiro dos Santos, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 10 dias de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 13.770 — Reg. n. 946 — Dia: 17.4.68).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Dilermando Gonçalves Ferreira e Maria da Conceição dos Santos, ele filho de Alderico Ferreira e Maria do Carmo Gonçalves Ferreira, ela filha de Brasilino Francisco de Moraes e Joana Santos, solteiros; João da Silva Gomes e Aurca Benedita dos Santos Teixeira, ele filho de Rosalina da Silva Gomes, ela filha de Benedito Pereira Teixeira e Clara dos Santos Teixeira, solteiros; Antônio Felix de Souza e Jesuina Ferreira dos Santos, ele filho de Raimundo Felix dos Santos e Rosalina Soares da Costa, ela filha de Josefina Ferreira dos Santos, solteiros; Benedito Souza da Silva e Maria Jandira Guedes, ele filho de Domingos Silva e Rosa Francisca da Silva, ela filha de Ana Guedes, solteiros; Raimundo dos Santos e Georgina Macario Dias, ele filho de Raimundo Eugénia da Silva, ela filha de Antônio Alves Dias e Josefa Macedo Dias, solteiros; Lourival Borges Ferreira e Lucimar Dias Barbosa, ele filho de Lúcio Tavares Ferreira e Maria Borges Ferreira, ela filha de Celia Dias Barbosa, solteiros; Marcos Seabra da Silva e Jandira Rosario dos Santos, ele filho de Antônio José da Silva e Gregoria Seabra da Silva, ela filha de Raimundo Ferreira do Rosario e Sebastiana Procópio dos Santos, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei e se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(G. Reg. n. 6.043)